



SUMARIO

ALADI/CR/Ata 297

Sumário

17, 19 e 24 de julho de 1990

RESERVADO

- Falecimento do Senhor Alberto Sojit, Representante Permanente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Coordenador Residente do Sistema Operacional das Nações Unidas no Uruguai, ocorrido domingo 8 de julho.

O Comitê de Representantes presta homenagem à sua memória.

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.167).

APROVA-SE.

- 1) Representação do Peru. Assume suas funções de Primeiro Secretário o Senhor José Carlos Pessagno.

ALADI/CR/di 249.

- 2) Representação do Peru. Ata de Machu Pichu, subscrita pelos Chefes de Estado dos países-membros do Acordo de Cartagena (23 de maio de 1990, Ciudadela de Machu Pichu, Cuzco, Peru).

ALADI/CR/di 116.22.

- 3) Representação do México. Acordo subscrito ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

(Informa que em 31 de maio subscreveu esse documento com Cuba).

ALADI/CR/di 1.298.

- 4) Representação da Argentina. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

(Envia, em anexo, lista de funcionários autorizados para subscrever esses documentos).

//

//

- 5) Representação da Argentina. Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.

(Informa que em 2 de julho subscreveu com o Brasil esse documento, depositado na Secretaria-Geral).

- 6) Representação do Brasil. Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.

(Informa que em 9 de julho subscreveu com a Argentina esse instrumento, depositado na Secretaria-Geral).

- 7) Representação da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteira, subscrito com o Paraguai.

(Informa que em 2 de julho subscreveu esse documento que se encontra depositado na Secretaria-Geral).

- 8) Representação do Paraguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteira, subscrito com a Argentina.

- 9) Relatório final da nona reunião empresarial das indústrias elétricas e eletrônica (ALADI/SI.EL/IX/Relatório).

- 10) Relatório do grupo de trabalho sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades operacionais da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).

- 11) Relatório do grupo de trabalho encarregado de elaborar o projeto de Regulamento dos Conselhos Setoriais.

ALADI/CR/dt 72.

//

//

- 12) Bases para um acordo sobre resseguros (ALADI/SEC/dt 217).
- 13) O Setor Serviços e a cooperação regional no contexto da ALADI (ALADI/SEC/dt 218).
- 14) Convocação da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorandum 84).
- 15) Integração do Fundo de Capital de Trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.4).
- 16) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 30/VI/90 (ALADI/SEC/dt 4.112).

3. Consideração das atas correspondentes às 263a. e 270a. sessões.

APROVAM-SE.

4. Declaração do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, sobre "Iniciativa para as Américas".

APROVA-SE a Declaração do Comitê de Representantes da ALADI sobre a "Iniciativa para as Américas".

INTERVALO

5. Relatório da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 73).

APROVAM-SE as Resoluções 120 e 121, sobre "Situação financeira da Associação. Encomenda ao Secretário-Geral" e "Limite de endividamento", respectivamente.

INTERVALO

6. Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).

APROVA-SE o Acordo 119, sobre "Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura".

//

sp

//

7. Convocação da segunda reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio (ALADI/SEC/Propostas 98 e 98.1).
APROVA-SE o Acordo 120, sobre "Convocação e agenda da segunda reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio".
8. Reunião de peritos governamentais na área de consultoria e engenharia (ALADI/SEC/Proposta 99).
APROVA-SE o Acordo 121, sobre "Convocação da reunião de peritos governamentais na área de consultoria e engenharia".
9. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades operacionais da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).
O Comitê não estabelece prazo de convocação e caberia aos países a iniciativa de pedi-la para realizar a rodada de negociações e informar sobre os temas a serem tratados.
10. Outros assuntos.
A Secretaria comunicará oficialmente às Representações a realização de um seminário comemorativo com indicação de data, programa e participantes.

- Aniversário da ALADI.



370

APROVADA
NA 337 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 297
17, 19 e 24 de julho de 1990
Hora: 10h 30m às 12h; 10h 50m às
13h e 10h 45m às 13h 10m

ORDEM DO DIA

- Falecimento do Senhor Alberto Sojit, Representante Permanente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Coordenador Residente do Sistema Operacional das Nações Unidas no Uruguai, ocorrido domingo 8 de julho.

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.167).
 - 1) Representação do Peru. Assume suas funções de Primeiro Secretário o Senhor José Carlos Pessagno.
 - 2) Representação do Peru. Ata de Machu Pichu, subscrita pelos Chefes de Estado dos países-membros do Acordo de Cartagena (23 de maio de 1990, Ciudadela de Machu Pichu, Cuzco, Peru) (ALADI/CR/di 249).
 - 3) Representação do México. Acordo subscrito ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.22).
 - 4) Representação da Argentina. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.298).
 - 5) Representação da Argentina Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.

//

- 6) Representação do Brasil. Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.
- 7) Representação da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteiriça, subscrito com o Paraguai.
- 8) Representação do Paraguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteiriça, subscrito com a Argentina.
- 9) Relatório final da nona reunião empresarial das indústrias elétricas e eletrônica (ALADI/SI.EL/IX/Relatório).
- 10) Relatório do grupo de trabalho sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades operacionais da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).
- 11) Relatório do grupo de trabalho encarregado de elaborar o projeto de Regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/dt 72).
- 12) Bases para um acordo sobre resseguros (ALADI/SEC/dt 217).
- 13) O Setor Serviços e a cooperação regional no contexto da ALADI (ALADI/SEC/dt 218).
- 14) Convocação da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorandum 84).
- 15) Integração do Fundo de Capital de Trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.4).
- 16) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 30/VI/90 (ALADI/SEC/dt 4.112).

//

//

376

3. Consideração das atas correspondentes às 263a. e 270a. sessões.
4. Declaração do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, sobre "Iniciativa para as Américas".

INTERVALO

5. Relatório da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 73).

INTERVALO

6. Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).
7. Convocação da segunda reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio (ALADI/SEC/Propostas 98 e 98.1).
8. Reunião de peritos governamentais na área de consultoria e engenharia (ALADI/SEC/Proposta 99).
9. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades operacionais da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).
10. Outros assuntos.

.- Aniversário da ALADI.

//

sp

Preside:

RENE MARIACA VALDEZ

Assistem: María Esther Bondanza, Gabriel Martínez, Eduardo José Michel e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Roberto Gaspary Torres, Paulo Roberto de Almeida, Paulo César Camargo e Carlos A. Michaelson den Hartog (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Dora Rodríguez Romero, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e José Carlos Dávila Pessagno (Peru); Néstor Cosentino, Carlos Zeballos, José Roberto Muinel, Luis Bermúdez Alvarez, Germaine Barreto Amundarain e Ivannah Garelli (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela); René Alfonso Blanco (Cuba).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Jorge Rivero, Mario Vacchino e Néstor W. Ruocco.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

- Falecimento do Senhor Alberto Sojit, Representante Permanente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Coordenador Residente do Sistema Operacional das Nações Unidas no Uruguai; ocorrido domingo 8 de julho.

PRESIDENTE. No início da presente reunião seja-me permitido render uma homenagem à memória do Senhor Alberto Sojit, Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Coordenador Residente do Sistema Operacional das Nações Unidas no Uruguai.

São conhecidas por todos os Senhores as trágicas circunstâncias de seu falecimento; conhecido também pelos Senhores por sua infatigável dedicação aos propósitos e programas das Nações Unidas, principalmente no Uruguai, amigo de todos nós.

E o sincero desejo de todos, creio, que este Comitê, através da Presidência e da Secretaria-Geral, faça chegar à família as devidas condolências e informações desta homenagem póstuma que realizamos no dia de hoje.

Vou-me permitir convidar para um momento de silêncio e meditação em honra à memória do Senhor Alberto Sojit.

//

//

- O Comitê se coloca de pé.

PRESIDENTE. Vamos pedir que a Secretaria-Geral envie a nota correspondente à família do Senhor Sojit.

Continuamos com os pontos da ordem do dia.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.167).

SECRETARIO-GERAL. No documento de referência são enumeradas as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

1) Representação do Peru. Assume suas funções de Primeiro Secretário o Senhor José Carlos Pessagno.

"No. 7-5-Z/55. Montevidéu, em 10 de julho de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral e tem a honra de levar a seu conhecimento que hoje assumiu funções nesta Missão o Primeiro Secretário, Senhor José Carlos Dávila Pessagno.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração."

PRESIDENTE. Queremos dar-lhe as mais cordiais boas-vindas; confiamos que em todo momento a contribuição de seus conhecimentos será sempre positiva e que os frutos serão também de benefício coletivo.

Desejamos ao Primeiro Secretário uma feliz estada no Uruguai e um desempenho frutífero.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Muito obrigado, Senhor Presidente. Tal como o Senhor adiantou, nossa Representação tem o prazer de apresentar o Primeiro Secretário, José Carlos Dávila, do Serviço Diplomático peruano que foi incorporado há alguns dias aos trabalhos da Associação e hoje o faz formalmente ao Comitê.

Estou certo de que contará com a amizade e a colaboração da Secretaria e dos colegas no Comitê.

O Senhor Dávila desempenhou-se na área política da Chancelaria e teve a ver de alguma maneira com o tema da integração, principalmente com o tema da integração fronteiriça bilateral.

//

sp

Dou a palavra ao Secretário Dávila.

Representação do PERU (José Carlos Dávila Pessagno). Senhor Presidente, umas breves palavras para agradecer suas boas-vindas e para expressar-lhe ao Senhor e aos Representantes minha mais clara disposição nos trabalhos que têm a ver com a integração latino-americana.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor.

- 2) Representação do Peru. Ata de Machu Pichu, subscrita pelos Chefes de Estado dos países-membros do Acordo de Cartagena (23 de maio de 1990, Ciudadela de Machu Pichu, Cuzco, Peru) (ALADI/CR/di 249).

"No. 7-5-Z/50. Montevideu, em 4 de julho de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral e tem a honra de enviar, em anexo, cópia da Ata de Machu Pichu, subscrita pelos Chefes de Estado dos países-membros do Acordo de Cartagena em 23 de maio na Ciudadela de Machu Pichu, Departamento de Cuzco, no Peru.

Ao solicitar a distribuição da mencionada Declaração como documento oficial, a Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a ocasião para renovar à Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração."

- 3) Representação do México. Acordo subscrito ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.22).

"No. 232/90. Montevideu, em 21 de junho de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros da Associação que o Governo de meu país e o Governo da República de Cuba subscreveram em 31 de maio deste ano, o Quarto Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial, subscrito entre ambos os Governos em 11 de março de 1985 ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, cuja cópia, devidamente autenticada é anexada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

//

//

373

4) Representação da Argentina. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.298).

"No. 104/90. Montevideu, em 10 de julho de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral e tem o prazer de enviar, em anexo, a nota da Câmara de Exportadores de Rosario, contendo a lista de funcionários autorizados para assinar certificados de origem ALADI e Geral, designados por essa Câmara.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração."

5) Representação da Argentina. Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.

"No. 103/90. Montevideu, em 10 de julho de 1990. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 2 de julho de 1990 subscrevi com a República Federativa do Brasil o Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 1, depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alternativo, Encarregado de Negócios a.i."

6) Representação do Brasil. Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.

"No. 109. Montevideu, em 16 de julho de 1990. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 9 de julho de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República da Argentina o Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos referidos Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos documentos.

sp

//

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Roberto Gaspary Torres, Encarregado de Negócios a.i. da Representação Permanente do Brasil junto à ALADI."

- 7) Representação da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteiriça, subscrito com o Paraguai.

"No. 102/90. Montevideu, em 6 de julho de 1990. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 2 de julho de 1990 subscrevi com a República do Paraguai o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 13, depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

- 8) Representação do Paraguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteiriça, subscrito com a Argentina.

"No. 4/154/90. Montevideu, em 5 de novembro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral da ALADI para levar a seu conhecimento, para os devidos fins, que o Governo da República do Paraguai subscreveu o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de complementação econômica e integração sub-regional e fronteiriça com a República Argentina, em 2 de julho de 1990, cujos originais foram depositados nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais distinta consideração."

- 9) Relatório final da nona reunião empresarial das indústrias elétricas e eletrônica (ALADI/SI.EL/IX/Relatório).

//

331

- 10) Relatório do grupo de trabalho sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades operacionais da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).
 - 11) Relatório do grupo de trabalho encarregado de elaborar o projeto de Regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/dt 72).
 - 12) Bases para um acordo sobre resseguros (ALADI/SEC/dt 217).
 - 13) O Setor Serviços e a cooperação regional no contexto da ALADI (ALADI/SEC/dt 218).
 - 14) Convocação da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorandum 84).
 - 15) Integração do Fundo de Capital de Trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.4).
 - 16) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 30/VI/90 (ALADI/SEC/dt 4.112).
3. Consideração das atas correspondentes às 263a. e 270a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Declaração do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, sobre uma "Iniciativa para as Américas".

PRESIDENTE. Em consideração dos Senhores Representantes o tema.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, devido a certas informações aparecidas na imprensa e as conversações que tive informalmente com alguns dos Senhores me interessaria precisar o que aconteceu entre o Governo do Chile pela Iniciativa Bush.

Entre 5 e 7 do presente mês partiu uma delegação do Chile encabeçada pelo Ministro da Fazenda a conversar com altos responsáveis pela política econômica norte-americana. Conversou com o Secretário de Comércio, com o Presidente do Sistema da Reserva Federal, com o Secretário do Tesouro e com a Embaixadora Representante Comercial. Ao mesmo tempo, a delegação conversou com o Diretor do Fundo Monetário, com o Presidente do Banco Mundial, com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Chile manteve seu beneplácito pela Iniciativa Bush e apresentou a necessidade de fazer um sistema de consultas entre o Governo do Chile e o Governo norte-americano. E o Governo norte-americano ofereceu um acordo-marco de cooperação comercial, internacional, acordo denominado estrutural, acordo de referência; tem diferentes nomes na nomenclatura jurídica norte-americana.

sp

//

//

Este acordo permitiria que se fossem ventilando através de uma comissão administrativa os problemas pendentes comerciais entre o Governo do Chile e o dos Estados Unidos.

Este projeto de acordo que seria subscrito como consequência da visita do Presidente Bush, que tem projetada ao Chile em setembro deste ano, não implica nenhuma concessão tarifária, nenhuma franquia de nenhum tipo que seja matéria de extensão aos países da ALADI ou ao resto do mundo em virtude da cláusula da nação mais favorecida, seja o artigo 44 do Tratado de Montevideu, seja o artigo 24 do GATT. E um acordo de referência muito similar ao que já foi subscrito pelo México, Bolívia e Israel. E nos permitiria, isso sim, e há um avanço bastante positivo a esse respeito, aliviar ou restabelecer as relações comerciais do Chile muito peculiares, que nenhum dos aqui presentes tem os problemas pendentes que temos nós, que estamos solucionando.

Em primeiro lugar, fomos excluídos por um ano do sistema generalizado de preferências, porque o Senado norte-americano considerou que não eram respeitados os direitos trabalhistas. Esta decisão creio foi tomada em novembro de 1988.

Queremos que se nos restabeleça, que se nos renove, ser readmitidos no sistema generalizado de preferências do qual fomos excluídos. Nesse sentido há um avanço muito positivo.

Ao mesmo tempo, queremos que os investimentos norte-americanos no Chile possam ser cobertos pelo seguro denominado PIT, todo o sistema de seguro do qual também fomos excluídos pela mesma razão. E foram ventilados outros problemas comerciais: implementação dos acordos no grupo CAIRNS, atitude frente a Rodada Uruguai, GATT, e outros tipos de problemas derivados de circunstâncias muito peculiares do Chile.

Este projeto de acordo, repito, não tem nenhuma vantagem aduaneira nem de nenhuma natureza. É um acordo administrativo que não precisa ir ao Parlamento nem dos Estados Unidos nem do Chile, não necessita ir ao GATT. E simplesmente uma instância que nos permite ter uma comissão administradora consultiva para voltar a ter fluidez no intercâmbio comercial norte-americano.

Não é propósito, pelo menos no imediato. E todos os Senhores conhecem perfeitamente bem a estrutura tarifária do Chile; tarifas muito baixas e iguais, não há restrições não-tarifárias; uma lei de investimentos estrangeira bastante permissiva; não há problemas pendentes, o único que havia, a critério dos Estados Unidos, se solucionou, que era a lei de marcas e patentes, o assunto da patentabilidade aos produtos farmacêuticos.

De maneira que não teríamos que dar nenhuma concessão, por enquanto, nem esperamos concessão, exceto o restabelecimento destes dois mecanismos dos quais fomos excluídos e que termine certo protecionismo norte-americano que nos afeta. Tudo isso vai ser conversado naquela comissão administradora.

Repito, não implica nenhum privilégio, não implica nenhuma concessão especial.

//

//

333

Eu tenho instruções muito precisas da Chancelaria de atuar em conjunto com a ALADI, não vai celebrar-se nenhum acordo que não seja um acordo coletivo ou que abranja o maior número possível de países que estejam dispostos a recolher a Iniciativa Bush e a iniciar todos os estudos, todas as iniciativas tendentes no âmbito deste Comitê.

De maneira que queria fazer esta precisão por informações aparecidas na imprensa que dão a entender que teríamos assinado um acordo de livre comércio com os Estados Unidos. A verdade é que nada disso. Não sei o que acontecerá no futuro. Não ambicionamos, não postulamos nenhum acordo de livre comércio que não seja coletivo.

Entendo por coletivo que abranja todos aqueles países da ALADI que estejam em condições de "recoger el guante", como diz por aí, da Iniciativa Bush. Não há conflitos jurídicos de nenhuma natureza nem divergências políticas devido à cláusula da nação mais favorecida pela criação de uma comissão administradora dessa natureza.

Senhor Presidente, solicitei, quando conhecemos a Iniciativa Bush, que a Secretaria fizesse um relatório jurídico. Responderam-me que não era importante nem urgente o relatório jurídico. É importante e urgente porque os Estados Unidos têm diversos mecanismos de aproximação de vinculação comercial. É muito diferente a natureza jurídica de um acordo deste tipo, um simples acordo de referência, um simples acordo que a lei denomine estrutural, a lei norte-americana, e que se denomina um pouco pomposamente acordo-marco de cooperação comercial. A verdade que se limita esse acordo a criar uma comissão que para nós é importante por problemas peculiares que tínhamos pendentes em matéria de comércio com os Estados Unidos. Limita-se a criar uma comissão que restabeleça a fluidez e que se pretenda solucionar naquela comissão todos os obstáculos que se apresentarem no intercâmbio recíproco sem que isso implique nenhuma concessão, franquia, imunidade, privilégio de nenhuma natureza, já que qualquer vantagem deveria ser estendida a todos os países do GATT e a todos os países da ALADI, salvo que se celebre um acordo de livre comércio, que não é o propósito, pelo menos, nem no médio nem no longo prazo, e caso se chegar a celebrar -estou falando de uma coisa muito hipotética- deveria estender-se ao resto da ALADI e é propósito do Governo do Chile, nesse sentido, atuar de maneira coletiva no âmbito desta Associação.

PRESIDENTE. Agradecemos a informação à Representação do Chile e relevamos particularmente os conceitos nos quais eles estariam empenhados em que façamos acordos coletivos e creio que foi levado muito em consideração.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria sempre considerou que o aspecto jurídico que está envolvido em todo este fenômeno que se está apresentando, especialmente relacionado com a proposta do Presidente dos Estados Unidos, é muito importante. O problema que existe é que as imprecisões que se apresentam até o momento são muito grandes. Realmente não sabemos exatamente para onde querem ir os Estados Unidos.

Duvido muito de que os Estados Unidos estejam propondo preferências tarifárias, estejam propondo uma tarifa externa comum ou estejam propondo uma

//

sp

integração como nós a concebemos aqui na ALADI, como nós a conhecemos.

Estivemos em muitas reuniões, ontem estivemos, vários dos aqui presentes, na Embaixada dos Estados Unidos em uma rede de informações, em uma comunicação que se estabeleceu entre diferentes autoridades latino-americanas. Pelo Uruguai esteve o Doutor Miguel Berthet. Uma conclusão que estamos tirando é que o que desejam os Estados Unidos é simplesmente obter o apoio solidário mais vigoroso, por parte da América Latina, frente às negociações da Rodada Uruguai. Os Estados Unidos estão propondo, definitivamente que a América Latina, a meu modo de ver, seja a zona mais livre cambista, por assim dizê-lo, em matéria de comércio exterior no mundo. E, mais ainda, está propondo a outras zonas do mundo, como a Comunidade Européia, que apóiem esta zona de livre comércio porque isto vai influenciar muito mais na liberação do comércio mundial.

Então, creio que há muitas coisas para ver. Os próprios norte-americanos nos disseram a todos nós, e a mim pessoalmente, que tudo está por ser feito, tudo está por construir-se, que é muito importante que tenhamos capacidade de contraproposta e de opinião para ir moldando esta idéia dos norte-americanos.

Então, é muito difícil fazer um estudo jurídico com muita precisão, com objetivos muito claros porque não existem esses objetivos claros.

Em minha opinião, o que existe é uma atitude muito positiva e muito favorável dos Estados Unidos, que inclui também outros temas que se nos escapam desta mesa, de grande transcendência, como é o tema do investimento e o tema da dívida externa. Creio que os três temas devem encaminhar-se simultaneamente.

Mas, enfim, estamos muito atentos a todo este tema com a finalidade de que possam ir elucidando-se os aspectos jurídicos que possam ir surgindo.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, eu também desejo agradecer as explicações do Senhor Representante do Chile, que são sumamente satisfatórias, sobretudo no aspecto de que esse país está firmemente decidido a que as ações que sejam tomadas em apoio aos trabalhos que se realizem a fim de ir concretizando a proposta de "Iniciativa para as Américas" do Presidente Bush se façam por este Comitê de Representantes e no âmbito da Associação.

E nesse contexto desejaria reiterar a moção que apresentou esta Representação na reunião de 3 de julho sobre essa proposta.

Transcorreram já vinte dias desde sua emissão e no interin houve declarações favoráveis de vários Governos, emitidas por seus próprios Presidentes, pelos Chanceleres, ou por altos porta-vozes oficiais no sentido de apoio e de interesse pela mesma.

Em todo este tempo ficou claro que aquela confusão que se suscitou com relação à carta ou à nota que eventualmente enviariam os Presidentes americanos, segundo sugestão do Presidente Lacalle, continua sendo tramitada. Houve

//

//

contatos entre os Presidentes e entendemos que a nível das Chancelarias se continua conversando sobre este tema, embora ainda não fosse resolvido quando, como e quem e em que forma será feita essa missão ou se enviará essa nota ou o que for.

Portanto, como integrantes deste Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração, seguimos pensando que é necessário que a ALADI como Organismo Internacional, independentemente das outras ações que tomem os Governos ou seus Presidentes a esse respeito, emita essa declaração que nós propusemos, simplesmente uma declaração não comprometida de apoio, de interesse e de beneplácito por essa iniciativa.

Na semana anterior fizemos chegar uma nota à Secretaria-Geral e aos distintos Representantes aqui presentes com um rascunho de um projeto, digamos, do que podia ser essa declaração. E nos permitimos insistir em que não deveríamos deixar transcorrer mais o tempo porque perderíamos um pouco a iniciativa que pretendemos ter de que a ALADI seja o representante, o porta-voz, o interlocutor válido para este tipo de iniciativa quando ela se concretize.

Com efeito, Senhor Presidente, estamos insistindo em que os Senhores Representantes considerem no dia de hoje fazer essa declaração. E, no pior dos casos, não falar mais do assunto porque não gostamos de estar insistindo em coisas que aparentemente não possam ser do agrado dos demais países-membros.

PRESIDENTE. Vamos animando-nos no debate, apresentando o tema. Como dizia nosso Secretário-Geral, em uma entrevista via satélite com as autoridades do México, República Dominicana, Venezuela e Uruguai houve intercâmbio de perguntas ao Secretário de Comércio dos Estados Unidos e do Tesouro.

Indubitavelmente, marcou pautas básicas do que se poderia fazer adiante, fora das iniciativas que forem tomadas, seja como grupo de países ou individualmente como países; está muito claro, pelo menos com o que se escutou ontem, que a posição dos Estados Unidos partiria através de como se chega à conclusão da Rodada Uruguai no GATT. Em rigor, supeditam todo acionar futuro ou condicionam a como será a evolução destes problemas no GATT especialmente no que se refere à liberação do comércio, às questões de restrições não-tarifárias, especialmente na ordem de subsídios que têm os Estados Unidos internamente. E não houve posições claras de abertura. Coloca-se como modelo os acordos que tenham podido celebrar até a data com o México, Bolívia e que estaria na vontade de cada um buscar compensações. Tampouco fizeram referência a que o fundo constitutivo de trezentos milhões originalmente para iniciar programas de ajuste estrutural à economia dos países fosse tocado e sabemos que até o presente não tem o apoio positivo tanto do Japão como das Comunidades Econômicas Europeias para contribuir ao terço que um pouco diretamente lhe assignou o Presidente Bush em sua proposta.

Vem à baila isto no objetivo de pôr um pouco mais de elementos de juízo aqui e reiterar-lhe que possivelmente haja alguma transcrição do resultado da transmissão de ontem via satélite e aí vamos comprovar realmente que tudo está mobilizando-se ao redor do que é o GATT. Isso dá às vezes uma sensação de que poderia estar-se procurando, diríamos, o apoio da América Latina no

sp

//

//

GATT ou, caso contrário, como um bloco frente à posição que poderia tomar o Japão em relação ao GATT, que poderia discrepar da posição dos Estados Unidos e, como contraparte, estaria levando a América Latina.

Há várias situações como para ir à análise, como para ir à conjectura e a rigor, diríamos, fica em si, isso sim, devemos relevar o propósito claro e certo de que seja individualmente os países ou coletivamente em uma Associação como a ALADI, está dada a intenção de chegar a acordos de cooperação aberta como nunca foi apresentado até a data e talvez esses aspectos, diríamos, mereçam a atenção preferente e, em seu caso, se dará lugar ao pronunciamento deste Comitê.

Vou rogar, diríamos, que centralizemos nossas atividades na proposta dada a conhecer diretamente às Embaixadas e através da Secretaria-Geral pelo Senhor Representante da República Oriental do Uruguai, Senhor Néstor Cosentino, em que propõe, diríamos, uma declaração expressa a esse respeito.

Continua em pé e em consideração dos Senhores Representantes o tema.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, efetivamente, como disse o Senhor Representante do Uruguai, tivemos a honra de receber na sexta-feira pela tarde a carta da Representação do Uruguai com um projeto de declaração da ALADI que agora a Secretaria nos acaba de reiterate seu texto. Mas, minha Representação se encontra com uma dificuldade muito séria.

Desde um princípio este assunto, pela importância que teve, mereceu a atenção das mais altas autoridades de nossos países e, a nível presidencial dos países-membros da ALADI iniciaram-se consultas para uma declaração.

Então, vemos com muita dificuldade como Comitê de Representantes, que no fundo não somos independentes já que somos Representantes dos Governos, vai pronunciar-se sobre esta "Iniciativa para as Américas", sem que ainda a nível presidencial e a nível de Chancelaria haja havido contato direto entre o Chanceler Solana e o Chanceler Gros Espiell e está-se negociando ou tratando de redigir uma declaração. Como o Comitê de Representantes, digo, vai pronunciar-se antes de que as autoridades máximas de nossos países emitam uma diretriz.

Portanto, por enquanto, minha Representação não pode manifestar-se a este respeito. Seria prejudicar a resposta que o Governo do México, na pessoa do Senhor Presidente ou de seu Secretário das Relações, dê à "Iniciativa para as Américas". Acredito que a própria importância do tema, já que foi objeto de várias reuniões aqui, de que os Presidentes, os Chanceleres, estão tratando-o, já é uma resposta em si. Creio que devemos esperar um pouco mais e ver como a outros níveis se trata a questão.

Por conseguinte, minha Representação, por enquanto, não pode pronunciar-se. Consultamos, estamos em consulta com nossas autoridades para poder guiar o critério da Representação.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, ante as declarações e a sensibilidade do tema eu solicito à Presidência que

//

//

considere a possibilidade de que esta sessão, agora, do Comitê seja reservada, de maneira que possamos manter reserva, aprofundar o diálogo, mas em um ambiente mais restritivo.

Repito: sugiro que a partir de agora o Comitê se reúna em sessão reservada.

PRESIDENTE. Há na mesa uma sugestão concreta da Representação do Brasil para que o tema se trate em sessão reservada.

Submete-se à consideração das Representações a sugestão do Brasil.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, considero prudente a proposta da Representação do Brasil. Minha Representação a apóia.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Apoiamos a proposta do Brasil.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

SECRETARIO-GERAL. Solicitamos a todas as pessoas diferentes das Representações, salvo que prefiram outra coisa os Senhores Representantes, que seja somente de Chefes de Representação ou que seja com seus peritos.

PRESIDENTE. Não havendo moção em contra, a partir do momento o Comitê de Representantes funciona em sessão reservada, exclusivamente para tratar a proposta do Presidente norte-americano, George Bush.

- Passamos a sessão reservada.

PRESIDENTE. Solicito à Secretaria tenha a gentileza de dar leitura ao texto da declaração que acordamos em sessão reservada.

SECRETARIA. Declaração do Comitê de Representantes da ALADI sobre a "Iniciativa para as Américas". O Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração tomou conhecimento das propostas apresentadas pelo Senhor Presidente dos Estados Unidos de América, George Bush, em sua Declaração de 27 de junho de 1990, denominada "Iniciativa para as Américas".

O Comitê de Representantes considera que essa iniciativa poderia constituir uma contribuição significativa para o desenvolvimento da região, especialmente no que corresponde à abertura dos mercados para seus bens e serviços. Neste sentido, está disposto a considerar as propostas que forem apresentadas e a empreender as ações correspondentes no âmbito de sua competência."

PRESIDENTE. Dado o avançado da hora, a Presidência sugere fazer um intervalo e tratar os demais pontos da ordem do dia na próxima quinta-feira.

//

sp

Não havendo observações, assim se procede. Declaro intervalo.

INTERVALO

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão.

Recordarão que tínhamos entrado a sessão reservada e continuaríamos com os demais pontos da ordem do dia.

5. Relatório da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 73).

PRESIDENTE. A Presidência sugere à Sala que continuemos o tratamento deste tema também em reunião reservada.

Em consideração.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). A respeito do relatório da Comissão de Orçamento, a Comissão se reuniu na sexta-feira 13 e na segunda-feira 16 para considerar dois documentos, um sobre a situação financeira da Associação e outro, que se referia a que diferentes atividades da Associação seriam afetadas em função da mencionada situação financeira.

Estes dois documentos em sua versão final, depois de revisados pela Comissão de Orçamento, são os que figuram com os números di 360 e di 361.

A respeito da situação financeira da Associação, em termos gerais, pode dizer-se que se não se realizam novas contribuições a partir de 1º de agosto do presente ano a Associação entraria, praticamente, em uma situação de cessação de pagamentos.

Na consideração destes dois documentos, fundamentalmente no da situação financeira da Associação, a Comissão entendeu que não tinha maiores análises técnicas e que devia ser considerado pelo Comitê de Representantes.

Para esses efeitos, em primeiro lugar, em função de que se não se conseguem recursos externos não será possível pagar os salários de julho, e como a Associação, no decorrer dos últimos dois meses tinha baixado o limite de endividamento autorizado de 77 para 70 por cento, considerou-se conveniente sugerir à Secretaria que apresentasse um projeto no qual fosse prorrogada a manutenção do limite de endividamento em 77 por cento até 31 de agosto de 1990. Este projeto consta no documento ALADI/SEC/Proposta 100.

Outrossim, com relação a este documento da situação financeira corresponde mencionar que embora a Comissão tenha entendido que era um tema essencialmente político e de resolução do Comitê, a Representação da Venezuela sugeriu

//

//

333

que autorizasse o Secretário-Geral para realizar as gestões diretas com os Governos dos diferentes países, a seu critério, com a finalidade de ver se é possível obter o cumprimento das contribuições que até o momento não foram feitas.

Este ponto não foi resolvido pela Comissão e estaria à consideração do Comitê.

No que diz respeito ao segundo documento, há uma análise pormenorizada por programa das atividades que estão sendo afetadas como consequência da mencionada situação financeira e, em termos gerais, se analisam três situações: atividades que foram suspensas, ou seja, que praticamente não se efetuarão no decorrer deste ano, atividades que foram adiadas, que possivelmente possam ser desenvolvidas no transcurso do ano na medida em que apareçam recursos, se não passarão também ao item de suspensas, e atividades que na medida do possível, estão sendo atendidas com os meios humanos e técnicos que possui a Secretaria, prescindindo-se de qualquer outra partida orçamentária, seja de consultores, viagens, etc., porque não existem recursos.

Entenderam todos os membros da Comissão que a situação é mais do que preocupante e que, em termos gerais, sobre a mesma já os aspectos técnicos estavam totalmente superados e que o problema era essencialmente político e que devia passar-se à consideração dos Senhores membros do Comitê de Representantes.

É tudo quanto corresponde informar. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, agradecemos a informação dada pela Representação do Uruguai em nome da Comissão de Orçamento.

Naturalmente ao início e ao tratamento do tema entendemos que é de maior preocupação atualmente não somente no que vai às obrigações ao presente mês senão, praticamente, ao cumprimento do papel asignado à Secretaria-Geral, órgão executivo, da Associação.

Estão enterados todos de que mensalmente a Secretaria necessita de um fluxo de dinheiro da ordem dos trezentos sessenta mil dólares. No presente mês não houve ingresso e o mês passado somente houve um ingresso de dezessete mil dólares e no que vai do ano vai-se, arrastando o déficit constantemente.

Entendo que foi coberto somente através de endividamento bancário e através das aprovações que deu oportunamente o Comitê de Representantes.

Naturalmente já estamos a dias da conclusão do mês e para o mês de agosto é sumamente preocupante o que poderia ser. Então, no marco de maior serenidade e entendendo, a importância do problema, confiamos que as intervenções estejam orientadas a que se dê luzes a respeito e acordos e resoluções que possam paliar pelo menos, no que vai do ano, a situação da Associação.

Indubitavelmente está presente para todos, a morosidade na contribuição dos países-membros como a causa fundamental das situações negativas econômicas que se atravessa atualmente.

sp

//

//

390

Esse é outro tema, que devemos enfocá-lo e demandamos, um enfoque realista e assim exortamos ao cumprimento dos compromissos pendentes das Representações.

Entramos ao debate e a considerações adicionais.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, realmente não vamos falar sobre o tema tão importante da situação econômica porque já nós, no meu caso pessoal, levo mais de dois anos aqui e para mim esta é a repetição do disco. Voltamos a colocar o disco a consideração; estamos escutando e sai, como já disse, a Comissão. Creio que vai sair aqui a situação política que é um tal endividamento. De maneira que não vou referir-me a isso, vou esperar. Desejaria que desta reunião saísse alguma outra proposta, uma forma diferente de tratar de solucionar, não politicamente, entre aspas, senão realmente, pôr um ponto final a esta situação. Isto, logicamente, como todas as coisas econômicas, é muito desagradável tratá-lo. Por isso e pela experiência que, repito, tenho aqui, não vou me referir a isso.

Somente vou referir-me à idéia que deixamos proposta perante os Senhores, que propomos nós, além de outras que possam surgir. Sabendo que a Secretaria-Geral está autorizada, realmente, para fazer gestões, para ver como se logra pôr em dia os países que estamos endividados, sabendo isso, então, acreditamos que como se considera que a situação é tão difícil, tão preocupante, proporíamos que fosse autorizado, mediante uma resolução, o Senhor Secretário-Geral para que esteja respaldado pelo Comitê para fazer gestões, que talvez não é tão longe a onde deve ir para tratar de buscar uma solução muito próxima a esta situação.

De maneira que isso é o que queríamos manifestar sobre o particular. Deixar sentada esta idéia e saber se o Comitê está de acordo em que, além de outras medidas que possam ser tomadas, esta pode ser viável.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, vamos levar em consideração, diríamos, a proposta da Representação venezuelana em relação de uma Embaixada.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, nossa Representação escutou com muito interesse a apresentação do Presidente da Comissão de Orçamento sobre a extrema gravidade da situação financeira da Associação até hoje.

Deduz-se do exame que realizou a Comissão de Orçamento, digamos, a necessidade que teve a Secretaria-Geral de reformular atividades, diferir muitas delas e suspender um número importante, também, de atividades que estavam previstas na resolução aprovada pelo Comitê de orçamento por programas.

Isso, a nosso entender, representa uma extrema seriedade, já que é uma decisão e uma resolução aprovada pelo Comitê de empreender determinadas atividades, depois o Conselho de Ministros, ao aprovar a resolução sobre lineamentos programáticos, também encomenda à Secretaria, à Associação e à Secretaria

//

//

331

ria-Geral, o desenvolvimento de múltiplas atividades, muitas delas coincidentes com o programa de trabalho aprovado, que não vão poder ser cumpridas. Então, há um descumprimento de fato por motivos alheios à vontade da Secretaria-Geral de atividades definidas, aprovadas e mandatos de Órgãos políticos da Associação a nível do Comitê de Representantes e a nível do próprio Conselho de Ministros.

Assinala-se também no relatório da Comissão que haveria dificuldades para pagar os salários do mês de agosto. Isso, logicamente, do ponto de vista trabalhista e social, é uma situação extremamente grave, somada ao não poder desenvolver a Secretaria as atividades que lhe são próprias e fundamentais para cumprir os objetivos da Associação.

Nossa Representação apóia as propostas apresentadas pelo Senhor Representante da Venezuela e nesse sentido estamos apoiando o desenvolvimento das gestões do Secretário-Geral perante os países que estão em situação de mora para ativar o pagamento correspondente de suas contribuições.

Então, caso essa gestão que desejamos seja frutífera, não o fosse, propomos que o Comitê se dedique depois do resultado dessas gestões a propor ou a definir ou a estudar medidas concretas no âmbito político para poder buscar uma solução prática ao problema.

Essa seria nossa proposta sobre o tema. Isto é, apoiamos a viagem do Secretário-Geral e esperamos que esta tenha resultados positivos, mas caso isso não aconteça, imediatamente o Comitê deveria constituir-se para enfrentar o problema de forma séria para solucionar esta situação.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, minha Representação deplora, sinceramente a situação verdadeiramente dramática, do ponto de vista financeiro, em que está esta Associação e lamentamos nosso atraso. Por isso realizamos todas as gestões a nosso alcance e a Chancelaria argentina, que está informada exatamente da situação dia a dia, inclusive acabamos de informar quando os Secretários estiveram na Comissão de Orçamento me deram o detalhe da cessão de pagamentos e a iminência de uma situação ainda mais dramática. O Chanceler Cavallo está perfeitamente ao par desta situação. Por conseguinte, não vou aborrecer os Senhores com detalhes burocráticos, mas a Chancelaria já fez cinco resoluções, com cinco liberações que totalizam mais de dois milhões de dólares, esses já estão no Ministério de Economia, três deles estão na Secretaria da Fazenda e dois já estão no Banco Central para sua liberação. Inclusive o Representante Permanente, que está em Buenos Aires, está fazendo gestões para tornar efetivo esse pagamento desses dois, que seriam em total novecentos mil dólares, que são os que já viriam e que permitiriam, pelo menos, superar a curto prazo esta cessação de pagamentos.

O Secretário-Geral inclusive falou com o Chanceler Cavallo na reunião do México. Ou seja, a Chancelaria está totalmente informada desta situação e sinceramente confio, desejo e espero que esses dois pagamentos possam tornar-se efetivos antes de fim do mês, que seria, digamos, como uma data limite pelo que me estão informando.

//

sp

//

Digamos que isso é o que posso informar-lhes por enquanto.

Quanto à iniciativa da Representação da Venezuela, logicamente não me oporei. Agora, confesso-lhes que o Secretário-Geral, tanto o Secretário Bertaina como o Secretário Ordóñez estiveram em contato com as autoridades argentinas, inclusive sei que há um diálogo permanente com o Secretário e também com o Chanceler. De maneira que tem acesso direto no caso de meu país que pode continuar usufruindo-o e falando deste tema e de qualquer outro.

Francamente, deixando de lado nossa condição neste momento de devedor, não vejo como bom antecedente, confesso, que exista uma resolução autorizando o Secretário-Geral a fazer gestões diretas perante os Governos. Digo isto do ponto de vista institucional e pensando, digamos, nas funções que são competência do Comitê, no prestígio, que considero ficaria, talvez, um pouco afetado. Penso que os Representantes Permanentes de todos os países devem ser sempre os porta-vozes perante seus respectivos Governos e institucionalmente não vejo como ideal que exista uma autorização para fazer esse tipo de gestões.

Repito que digo isso do ponto de vista institucional. Não me oponho, se for esse o desejo da maioria. No caso da Argentina, insisto, que não acrescentaria, francamente, porque o Secretário tem suas portas sempre abertas. Ele já fez isso e não precisa nenhuma autorização para fazê-lo. Mas, enfim, será uma decisão da maioria.

Isso é o que queria informar-lhes.

PRESIDENTE. Agradecemos particularmente à República Argentina o delicado do tema que estamos tratando, desde logo aponta, diríamos, em grande percentagem às moratórias que temos. Mas, de todas maneiras, os anúncios que nos fazem são os melhores que recebemos no mês, possivelmente até agosto. Apreciamos bastante as gestões que se façam e o próprio fato de que tenhamos adiantadas as gestões na Argentina comprometidas até fim de mês, fazê-las efetivas, creio que nos libera um pouquinho mais e nos dá mais confiança para tratar mais abertamente o tema sem que, diríamos, alguém em particular direta ou incisivamente se sinta aludido.

Muito salutar a informação dada pela Representação argentina e agradecemos.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, realmente, como se diz em algumas oportunidades, já vimos este filme mais de uma vez e realmente resulta esta situação cada vez mais dramática e mais preocupante.

No período em que me encontro nesta Associação realmente perdi a conta do número de vezes nas quais tivemos que tocar o tema financeiro e a situação desesperante da Associação, situação que se torna neste momento muito mais difícil à luz de resoluções aprovadas no México quando queremos que a ALADI tenha um papel cada vez mais importante e preponderante no processo de integração.

//

//

357

Com grandes preparativos adotamos uma resolução dando um papel importantíssimo à ALADI que não se vê acompanhada da decisão política, pelo menos até agora refletida concretamente, de contribuir em tempo com as quotas que a cada país correspondem.

Deste ponto de vista tenho em meu poder o documento 360, de 16 de julho, em cuja página 23, por exemplo, aparecem as atividades afetadas ao programa sete dos países de menor desenvolvimento econômico. E vejo, por exemplo, que no 7.1.2 estão em zero por cento. Não pôde cumprir com nenhum programa pela falta de contribuição. Um programa destinado especificamente aos países de menor desenvolvimento que têm um tratamento preferencial sob um sistema de apoio. Um país como o meu, que pagou pontualmente, que fez grandes esforços, apesar de sua situação econômica, se vê gravemente afetado, injustamente afetado por esta situação.

Desejaria que se compreenda, realmente, com a maior delicadeza, quanto nos afeta este atraso tão grave e tão prejudicial para a Associação em geral e para um grupo de países em particular.

De tal maneira que sem exagerar, sem dramatizar, não posso menos, Senhor Presidente, que acompanhar a posição do Senhor Representante da Venezuela quanto à necessidade, não de confiar um mandato, porque lembro que o Senhor Secretário-Geral anterior recebeu um mandato do Comitê, consta em atas, de efetuar gestões constantes e permanentes perante os países devedores para que cumpram suas obrigações.

De modo que esse mandato está dado. O único que temos que fazer agora é reiterar e não falaria precisamente de uma viagem do Senhor Secretário-Geral. Certamente poderia ir a algum país, com outros poderia fazer outro tipo de gestão, mas que faça isso de alguma maneira é absolutamente indispensável. Repito, a Representação do Equador apóia a posição apresentada pela Venezuela.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, muito brevemente haveria que agradecer a informação prestada pela Representação da Argentina no sentido de que já está em fase final de andamento o processo de pagamento da contribuição devida à Associação. É uma atitude altamente elogiável e nós atribuímos a ela o maior interesse.

No mesmo sentido, devo esclarecer também, estamos procurando ante as autoridades em Brasília, fazer efetivo o pagamento da contribuição devida para este ano, seja acelerada e seja realizada dentro dos próximos trinta, sessenta dias, ao sumo.

//

sp

//

Mas, o que acho importante neste conjunto de situação vivida, o filme que se repete, é o fato de que por primeira vez a Secretaria da ALADI apresentou um documento que permite ver transparentemente os efeitos que estão sendo verificados na prática sobre a não disponibilidade de recursos.

O documento elaborado pela Secretaria é um documento extremamente interessante, importante, foi enviado a capital para sua avaliação e para que as autoridades percebam, realmente, quão difícil está sendo para a Associação trabalhar com falta de recursos.

Mas, um ponto que eu encontro fundamental também, e aqui me permito não concordar totalmente com a Representação da Venezuela, é quanto às viagens do Senhor Secretário-Geral.

Eu tenho a certeza de que nós temos que confiar na reconhecida habilidade do Senhor Secretário-Geral, Embaixador Jorge Luis Ordóñez, um diplomata já de longa tradição em sua Chancelaria, e aqui na Secretaria tem dado de demonstração de sua fantástica habilidade e capacidade de articulação, para que ele aproveite momentos que vão surgir proximamente, no futuro, como exemplo a cerimônia de posse, talvez, do Presidente Fujimori, em Lima, aproveitando o ambiente favorável que sempre essas cerimônias representam, ele fale com os representantes dos países.

A mesma coisa poderia ocorrer, imagino eu, quando ele deva comparecer na cerimônia do Presidente Gaviria. Ou seja, as oportunidades surgirão por si mesmas. Não será necessário fazer uma viagem que seria, inclusive para o próprio Secretário-Geral, com sua habilidade, um pouco difícil não porque ele apareceria lá como cobrador, que não é o caso. As gestões são feitas pelos Representantes Permanentes aqui, perante seus Governos. O Secretário-Geral deve defender os interesses legítimos do trabalho da Associação. Mas, não seria diplomático de parte dos Representantes incumbi-lo de uma tarefa na qual se veria em uma situação difícil.

Eu creio, então, se se me permite sugerir, que seja dado uma vez mais, o apoio ao Secretário-Geral para que nesta ocasião como, por exemplo, proximamente em Lima, ele possa, com toda sua habilidade, com todo seu tato, tratar, essa situação tão delicada.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Como uma variante à proposta da Venezuela, resumindo-a, então, em lugar de uma Embaixada concreta que se dê à Secretaria-Geral, sugere o Brasil dar-lhe uma espécie de mandato, ampliar-lhe uma missão que em toda oportunidade e, especialmente nos casos de transmissão de mando na República do Peru possa fazer contatos diretos.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, lamentavelmente não poderíamos acompanhar a proposta venezuelana por questões de princípios ou, talvez, institucionalmente falando. Porque não entendemos como poderia por uma resolução encomendar-se o trabalho de gestão ou o trabalho de cobrança ao Secretário-Geral da Associação. E voltaria ou o trabalho de cobrança ao Secretário-Geral da Associação. E voltaria a um campo mais ou menos pragmático, imaginamos o Secretário-Geral em visita à cidade xis, de um país, à qual não assistiu como convidado ou em visita oficial, de solicitar uma audiência com quem? Talvez o Ministro de Economia, de Finanças, o Presidente da República, não sei. Quem o introduzi

//

//

335

ria? Tampouco vejo neste momento a figura dentro do campo prático, dentro do campo operacional, perante um Governo em uma gestão desta natureza. Por outro lado, também dentro do campo prático, não sei se o acompanharia o Representante Permanente acreditado perante este Organismo; se fosse em forma individual, que insumo ocasionariam estas viagens. Se estamos em dificuldades e em cessação de pagamentos o Secretário-Geral está visitando um país longínquo onde se está incorrendo em novas despesas que não estariam cobertas e não se de que forma. Enfim, uma série de elementos que me motivam a certa dúvida a esse respeito dentro do campo prático em relação às visitas, às entrevistas e ao resultado que podem ter estas visitas.

Não posso imaginar que os Representantes Permanentes que estamos entre os devedores, em alguns casos da quota anterior e desta, possamos ter maior êxito que o próprio Representante do mais alto nível perante este Organismo. Creio que levará as mesmas informações que este estaria dando a seus mandantes.

Não creio que a dificuldade de pagamento seja solucionada com a visita do Secretário-Geral. A dificuldade existe, por isso o pouco êxito, talvez, do Representante perante este Organismo.

Se neste Organismo deve fazer-se alguma gestão coletiva, penso que o que devemos fazer é um acordo instando os países devedores e através desse acordo instar os países devedores a transmitir uma nova gestão dos Representantes perante seus Governos, de forma pessoal ou que cada um escolha para ver se soluciona este problema.

Por outro lado, nas ações que o Secretário-Geral realiza quando visita nossos países, não em forma oficial mas através de acontecimentos ou eventos de singular transcendência que requerem sua presença, onde certamente, e que se estou convencido disso, tem entrevistas com as autoridades superiores de nossos Governos, e certamente não tenho dúvida de que nosso Secretário-Geral em algum momento tocará o tema da dívida destes países que lamentavelmente não podem pôr-se ainda em dia.

Somente estaríamos dispostos a acompanhar um acordo do Comitê neste sentido, que é instar estes países, de dar o motivo de gravidade à situação, que logicamente conhecemos todos, mas pelo menos através de um acordo que sim é institucional e que está reconhecendo a dificuldade que ocasiona determinado país ao processo de bom andamento administrativo do Organismo.

Essa seria nossa possibilidade e estamos totalmente de acordo com o manifestado pelo Representante do Brasil de usar todas estas oportunidades, e estamos seguros de que o Secretário-Geral está fazendo-o quando assiste a este tipo de eventos a que é convidado.

Não desejo distrair uma soma adicional para ir conversar neste trabalho de gestoria, de cobrança ou de cobrador, ou como desejo ser denominado, perante os países devedores ou atrasados em suas quotas.

Por isso, Senhor Presidente, consideramos que não é prudente entrar em questões institucionais entre o que poderia significar uma encomenda do Órgão político ao Órgão técnico para ativar em questões políticas de sua verdadeira atribuição, saindo do principal objetivo da Secretaria, que é sua vinculação com os organismos internacionais e não com os países em definitivo.

sp

//

Creio que a ação poderia ser também pelo próprio Presidente do Comitê através de uma comunicação telegráfica ou por qualquer meio que se escolha para dirigir-se aos responsáveis pelo sistema de pagamento de nossos países informando-lhes o acordado no Comitê de Representantes, já que em muitos de nossos países as comunicações são através de Chancelarias, enquanto que ele poderia dirigir-se diretamente, digo, ao Presidente do Comitê, ao Ministério correspondente que se encarrega dos pagamentos das quotas dos países-membros.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, disse e repito agora que realmente não era muito otimista e agora sou menos otimista sobre que as conclusões a que chegemos aqui sejam diferentes das que sempre chegamos. Já o panorama mais ou menos se vê.

Tinha alguma preocupação porque a Comissão nos diz que esta situação é grave, nos diz que talvez não se possa pagar o mês que vem. Mas, parece que essa gravidade aqui se dilui, não é tão grave.

Na terça-feira fizemos uma reunião formidável, porque considerávamos muito grave, muito preocupante que a ALADI não se manifestasse sobre a exposição do Presidente Bush e chegamos a uma conclusão porque realmente é efetivo para o nome da ALADI ter fixado posição sobre isso.

Agora resulta que a ALADI está em que talvez não possa pagar os funcionários no mês que vem e resulta que não é grave. Esta é uma magnífica situação. Isto não é grave. Isto não prejudica.

Lembram-nos que somos os Representantes e devemos fazer gestões perante nossas Chancelarias, perante nossos Governos, mas pareceria que não o fizemos. Pelo que vemos, somos nós que temos a culpa. Ou fizemos mal isto ou a resposta não é positiva desde que estamos na situação em que estamos.

Então, pensávamos e parecia aos demais, a uma maioria, que fizéssemos uma gestão especial. Porque se a situação é especial e é grave como vamos continuar manejando-a com os mesmos métodos com que viemos manejando até agora? Deveriam ser utilizados métodos especiais. O sentido não é que o Secretário-Geral saia com uma mala na mão para ir recolhendo fundos. Não, essa não é a situação. Não se trata disso.

E isso é tomado como exemplo muito importante. Já estão enviando o Secretário a passear aos pontos mais distantes e para isso é preciso dinheiro. Mas, por que deve ir para os mais distantes, por que não vai para os mais próximos e não gasta tanto?

De maneira que não vejo realmente que objeto tem isso. Ou se toma uma resolução como essa ou se acorda um apoio. O interesse nosso é que exista um apoio. O Comitê, foi dito aqui, pede um apoio político. Então, vamos dar-lhe esse apoio político. Sabemos que essa é sua função e que ele o faz; não há nenhuma crítica ao Secretário-Geral nem ao anterior nem ao atual. Realiza essa função mas não tem resposta.

//

//

357

A Comissão nos chama e diz: "isto é gravíssimo". Então, Senhores, se nos estão dizendo isso, porque, qual é a importância de trastornar a ordem jurídica da ALADI? Isso está longe de nós. Com dizer uma recomendação interna, assim como estamos aqui em reservado, se se quer reservada: "Senhor Secretário, leva o apoio do Comitê e informe isso às autoridades que não é que o Senhor está chegando aqui porque essa é sua obrigação". Não. E que além disso o Comitê o está apoiando. O Comitê lhe está dizendo: isto é um S.O.S." que está realizando a ALADI porque assim nos diz não somente a Comissão, senão a realidade.

Pareceria que não queremos ver as coisas. E dizem que "não há pior cego que aquel que não quer ver".

De maneira que se nos apresentam os dados, os números, nos dizem qual é a situação e nos parece que esse não é problema. E preocupante, mas é uma preocupação, digamos, diminuída, é uma preocupação suave a que vamos aplicar a isto.

Não vamos insistir nisto. Creio que há Representantes que nos apoiaram. Agradecemos e vamos manter a posição. Mas, queríamos explicá-la assim. Não se trata disso. Trata-se de dar ao Senhor Secretário-Geral um apoio, um impulso. Que os Governos saibam que o Secretário-Geral está apoiado pelo Comitê, porque a situação é grave. Talvez seja verdade, o Senhor Secretário-Geral, o anterior e este, bateram muitas portas. Mas, talvez, atrás da última porta, essa que bateu, há outra mais adiante que não pôde bater. E então é o que queremos, que chegue mais adiante e bata mais adiante as portas.

Quanto a que a reunião se faça em Lima, não nos opomos. Mas não nos parece sequer elegante que quando os Presidentes e os Ministros vão a uma reunião de alegria, de festejo democrático, a reunir-se com os demais Governos democráticos, então fazemos este conto triste do que nos está acontecendo, por culpa deles. E como chamar-lhes a atenção até fora de sua casa. Não me parece elegante isso. Chegar a certos funcionários, muito importantes, e inclusive Presidentes, se for possível, que estão tão satisfeitos do que vai acontecer no Peru e na Colômbia no mês de agosto e de tudo o que está acontecendo para a democracia e nesse momento manifestar-lhes: "o organismo que os Senhores estão sustentando não funciona porque os Senhores não estão cumprindo". Não. Não me parece elegante. Tampouco nos opomos a isso. Considero que o normal, o natural é o que faz todo o mundo quando se encontra em uma situação difícil. A quem vai acudir? Se nós, pelo que se vê, fracassamos, não entendo qual é o êxito que tiveram os Representantes aqui, quando vemos a situação existente. Então, continuamos pedindo aos que fracassaram se vão cumprir. Não. O Secretário-Geral é a ALADI. Somos todos. Manifestamos isto a todos os Governos porque este é um tema muito difícil, porque aqui não se trata de acusar, de indicar Governos, não é assunto de Governo. E entendemos as situações difíceis que atravessa cada país. Nós também as temos. De maneira que não estamos falando aqui de que alguns temos e cumprimos e outros não. Mas, é uma situação real, que caso não seja colocada em evidência, não sabemos onde nos vai levar. Sei que os Senhores Representantes lêem muito bem os jornais. Já um jornal aqui o indicou nestes dias. Já começou a sair a situação na imprensa. Um jornal tem uma coluna que diz: "se diz". Ali se pode ler o que se diz desta situação da ALADI. Afortunadamente, penso eu, esta situação não continuou.

sp

//

//

Então, para evitar isso, que sim vai em prejuízo da ALADI, isso prejudica mais a ALADI, que os meios de comunicação comecem a informar sobre a situação que estamos vivendo, porque não vamos ter possibilidade de dizer-lhes que não é verdade. Como dizemos aos meios de imprensa que esta situação não é verdade quando nós mesmos estamos dizendo isto aqui?

Então, devemos pôr-nos de acordo sem muito alarde e tomar uma decisão de apoiar a Secretaria-Geral. Esse é o fundo da proposta que nós fazemos e que a mantemos.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, considero que poderíamos buscar alguma solução de outro tipo.

O Tratado de Montevideu, no artigo 38, letra o), diz que a Secretaria-Geral deve "cumprir com o solicitado por qualquer um dos órgãos políticos da Associação". Nós poderíamos, neste Comitê, encarregar ao Secretário-Geral que faça gestões diretas para que os países cumpram com as quotas atrasadas do orçamento. Encarregar-lhe que faça gestões diretas. O Secretário-Geral verá se essas gestões diretas podem ser uma nota, uma viagem. Não mencionamos a natureza da gestão, senão que no desenvolvimento dessa faculdade que outorgamos ao Secretário neste artigo lhe solicitamos que informe aos países deve dores as nossas necessidades anexando todos os antecedentes. Pode ser uma nota, uma viagem, etc.

Creio que é importante. Creio que a Secretaria-Geral necessita o apoio político. Acredito que o Comitê é o órgão político adequado para dar-lhe apoio político. Tampouco considero que devido à posse do Presidente Fujimori seja oportuno se não sabemos se vão ir nossos Ministros da Fazenda, se vão ir os responsáveis pelas despesas. O mais provável é que não. O mais provável é que assistam os Chefes de Estado ou os Chanceleres, tomem nota daquilo e, em definitivo, se esqueçam ao regressar a seus países, não corresponde a eles. Enquanto isso, o Secretário-Geral sabe perfeitamente a quem dirigir-se em sua viagem ou em sua nota.

Ou seja, o Comitê encarrega ao Secretário o desenvolvimento dessa disposição que faça gestões diretas para obter o pagamento das quotas. Essa poderia ser uma fórmula, sem indicar-lhe nessa incumbência o tipo de gestão que este vai realizar.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, evidentemente como manifestaram aqui já as Representações que precederam esta Representação no uso da palavra, a situação financeira, o problema da situação financeira da Associação foi tratada de forma reiterada desde longo tempo, desafortunadamente, para a vida da Associação.

Em atenção a que o estado atual parece, a todas luzes, ter atingido um estado crítico, francamente muito grave para o desenvolvimento das atividades da Associação, esta Representação considera que não deve ser poupado nenhum esforço, Senhor Presidente, para contribuir a melhorar essa situação total ou parcialmente no curto prazo. Nesse sentido, de não poupar nenhum esforço, damos nosso apoio à proposta da Representação da Venezuela.

//

//

353

Compreendemos também as observações de caráter institucional feitas por algumas Representações em caráter um pouco de objeção a esta iniciativa. Consideramos que são compreensíveis, mas devemos levar em conta que o que está entre linhas é a vida mesma da Instituição. Então, ali há, aparentemente, um paradoxo. Não podemos fazer reflexões de tipo institucional quando o que está sendo afetado é a própria vida da Instituição.

Então, nesse sentido consideramos que são compreensíveis, mas, realmente, não apontam à gravidade da situação.

Quanto à iniciativa de que a Secretaria-Geral ou o Secretário-Geral, pessoalmente, aproveite as ocasiões eventuais de visitar os países por motivo, por exemplo, de fatos políticos como a transmissão do mando ou outros, é uma alternativa que não deve ser descartada, que é manejável; mas, como já indicavam alguns, também, em alguns casos não resulta completamente oportuna e em outros, definitivamente, porque a Colômbia, por exemplo, é um país que não é devedor como os Senhores sabem e sim adiantou suas quotas até o segundo semestre deste ano. De maneira que não é perfeita, embora não seja descartável essa iniciativa; o mais pertinente é dar um mandato ao Secretário-Geral em termos claros para que ele maneje diretamente as possibilidades que considere mais acertadas para contribuir à solução desta crise da situação financeira da Associação.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, desde que lembro, desde que tenho memória, praticamente desde os anos 66, 67, esta situação veio-se arrastando; é uma situação endêmica. Em todo este período, desde 66, 67 até a data, o Secretário de per se ou por encomendas gerais do Comitê, sem necessidade de resolução, fez gestões diretas, diria oitenta, cem, perante os Governos para que os países se pusessem em dia no pagamento de suas quotas. Nesse sentido me supreende um pouco que a estas alturas do processo de integração se possa entender que uma gestão direta do Secretário-Geral perante qualquer Governo para que atualize suas quotas vá em detrimento dos Senhores Representantes. Isto é, realmente passaram aqui, nesse período, quinhentos Representantes que saíram, então, muito deteriorados pelas gestões do Secretário-Geral.

Em função disso, e que entendemos que esta situação endêmica, já a patologia passou de ser uma patologia simples para entrar no CTI, seria necessário algo mais contundente. Ou seja, que o Secretário não fizesse as gestões que habitualmente faz, como foram feitas por todos os Secretários que precederam o atual, e que tivesse um apoio político por parte do Comitê. Isto é, que atuasse com um acordo do Comitê que lhe encomenda fazer gestões perante os Governos para que sejam atualizados os pagamentos das quotas.

Isso pode ser feito pelo Secretário-Geral, mas pensamos que é o Comitê quem deve assumir essa responsabilidade. Como muito bem dizia o Senhor Representante do Chile, dar a encomenda específica e o Secretário-Geral seja quem transmita aos Governos que visite, a preocupação do Comitê, que se reflita em um acordo, não é mesmo?

//

sp

Não consideramos tampouco como método, as oportunidades às vezes surgem, que se possa sugerir que o Secretário fale com um Representante de Alto Nível de um Governo em uma transmissão de mando. Não vejo o Secretário parando um Presidente ou um Ministro em um coquetel ou em uma recepção para dizer-lhe que seu país se ponha em dia com as quotas atrasadas.

De repente, em algum momento se dá a ocasião. Mas, como metodologia não me parece o mais adequado.

Com base em tudo isto estaríamos em condições de apoiar a proposta da Venezuela, que nos parece a mais coerente com a situação que vive a Associação neste momento.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, não seria necessário colocar ên fase no nível a que chegou a crise. Sim, certamente, é dramático. A situação à que estamos enfrentados, realmente, não tem antecedentes na Associação. O distinto Representante do Uruguai diz que esta é uma situação endêmica. Efetivamente é. Mas nunca tinha-se apresentado uma situação de crise tão profunda e tão séria em matéria financeira, como a que estamos vivendo neste momento.

Isto é, nunca nos enfrentarmos a uma cessação de pagamento de salários dos funcionários da Associação. E o mais lamentável é que nem sequer estamos insistindo neste momento na necessidade de contar com os recursos necessários para adiantar o trabalho técnico e profissional desta Secretaria. Isso é o mais lamentável.

Desde que cheguei aqui, estou cumprindo já quatro meses, não vi nenhum recurso adicional diferente aos que surgiram para pagar os salários. Quando me apresentaram o documento, que o considero muito importante, das atividades do orçamento da Associação que foram afetadas pela situação financeira, eu o vi muito por cima porque sabia que tudo estava afetado. Realmente é um exercício quase estéril. Porque tudo está afetado. Tudo está afetado, mas dramaticamente. Quando vemos que a atividade mais desenvolvida está no nível de 7 por cento, isso demonstra o que pode acontecer com o trabalho que estamos desenvolvendo. E há temas que são francamente prioritários.

Dei instruções à Secretaria para que temas como, por exemplo, a avaliação da incidência da preferência tarifária regional, com vistas a posteriores negociações, seja dada preferência por cima de qualquer outro trabalho; nem sequer para isso tivemos recursos.

Então, isso aponta a outro aspecto que considero completamente injusto; e é que quando os países são pontuais em seus pagamentos, quando os países pagam suas quotas, o fazem para que seja desenvolvido um trabalho técnico, para que se faça uma coisa séria aqui na Secretaria, mas devido àqueles que não pagam não se faz esse trabalho. Então, aqueles que pagaram não estão sendo retribuídos em suas expectativas. Pelo menos os que não pagam não têm por que esperar seus trabalhos. É uma situação realmente injusta.

Por outro lado, é inconcebível que esta situação se esteja dando justamente quando a integração está tomando um redimensionamento tão grande em todo o Continente, quando estão sendo feitos esforços integradores gigantes

//

//

102

cos, importantes, onde verdadeiramente se estão comprometendo nossos países a fundo nestes temas; pareceria que estivéssemos a contrapelo dos acontecimentos aqui em nossa região latino-americana. Por um lado, a integração tem um novo auge importantíssimo mas, por outro, não pareceria que existisse essa vontade integradora para os efeitos práticos quando aparentemente pareceria que a ALADI fosse abandonada.

É muito importante que a Secretaria, que a Associação, conte com os recursos necessários para poder não somente atender sua burocracia que, por outro lado, é pequena, senão também poder desenvolver os trabalhos técnicos e profissionais que temos que adiantar.

Quanto ao trabalho do cobrador, vou tomá-lo com muita energia. No entanto, é muito importante contar com um aval muito firme por parte do Comitê de Representantes, dos Embaixadores que assistem a este Comitê para que eu tenha o apoio adequado, um apoio forte, para poder ir, não se trata de uma viagem, porque devo visitar, de forma prioritária, quatro países não mais, não tenho que visitar os outros. Além disso, não devo ir muito longe, porque os que ficam mais longe estão em dia. Então, realmente, podemos fazer uma coisa rápida que não requereria muitos recursos. Seria necessário estar em estreito contato com os distintos Representantes, com as Representações, para que seja uma ação conjunta. Duvido muito também que possa fazer muito mais dos que fazem aqui os Representantes, como disse a distinta Representante da Argentina. Os Senhores Representantes têm seu contato direto aqui, seu mecanismo, e sabem como se movem as burocracias pertinentes de cada país e sabem, como diz o ditado "onde põem as garças". Então, duvido muito que eu só possa fazer mais do que os Representantes.

De maneira que seria uma ação muito coordenada em estreito contato com os Senhores para tratar de solucionar alguns problemas pontuais com a finalidade de dar o alimento suficiente a esta Associação.

Creio que o problema não é tanto de procedimento como de vontade política. Devem ser alertadas as vontades políticas em cada um dos países que devem fazer um esforço especial para pormos, pelo menos, parcialmente em dia.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, realmente não era nossa intenção intervir porque já tínhamos indicado o que podíamos acompanhar, que é o que o Comitê deveria fazer através de um acordo e qual poderia ser a gestão. Mas, estávamos durante o tempo que estamos dedicando ao assunto, pensando o seguinte: creio que a dívida ou o atraso dos países não se devem à pouca à ineficaz ação dos Representantes Permanentes, nem ao fato de que a Secretaria-Geral visite a autoridade pertinente de nossos países, obtenha um êxito que não pode ter um Representante Permanente. Por que? Porque as dificuldades são do país, não de caixa, senão muito maiores que isto e não se trata de que se esteja esperando uma visita ou um apoio de todo o Comitê a uma pessoa para que se possam obter fundos para cobrir estas dificuldades ou estes atrasos. Creio que a dificuldade provém de outras ações que estão concatenadas perante a crise que está enfrentando algum de nossos países. E esse talvez seja o motivo principal. E quem nos diz que alguns países, que necessitam de um apoio coletivo -como

//

sp

//

o caso do acordo que propúnhamos, que até se pode adiantar redações oportunamente- não ajudariam as gestões que talvez estejam encaminhadas, como escutamos dizer a alguns dos países-membros, que estão nos organismos que devem realizar a transferência para a Associação ou para a Secretaria por parte ou por toda a quota que está devendo.

Que quer dizer? Hoje poderíamos adotar, como exemplo, a proposta da Venezuela, será devido à gestão do Secretário-Geral algo que já está encaminhado e que está prestes a culminar? Quem me assegura isso? Primeira questão.

Se já está em trâmites, por que incorrer em despesas adicionais? Façamos as coisas por etapas. Neste momento demos esse apoio; talvez o Representante, em uma ação dos demais de forma coletiva, de instar os países devedores e que este transmita aos países devedores que o Comitê acordou, considerando os demais atrasos e as faltas de atenção na parte orçamentária também destes Governos para o orçamento da Associação. E em segunda instância, se isto não resulta, então, vejamos essa gestão que me ocorre pensar, e se o Secretário-Geral não tem êxito em sua gestão, que fazemos depois? Essa é outra preocupação que temos. Não é um desgaste muito grande o que se deseja ter?

Enfim, são situações que nos motivam a reflexionar. Talvez a posição que aparentemente resulta incômoda de ser um país devedor não seja tanto segundo o grau dos países, o grau do atraso, inclusive às vezes não é tanto de um país para outro. E se estamos fazendo este esforço de encontrar algo que seja prático, realmente não nos parece que a encomenda que estamos querendo seja a mais prática.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, sim, nossa Representação acompanhou com muita atenção as exposições formuladas pelos distintos Representantes. E certamente, para nossa Representação é incômodo tratar este tema. Da mesma maneira que como indicava alguma das delegações dos Governos devedores há alguns minutos, também esgotamos, talvez dos últimos dois anos, todas as gestões possíveis perante nossas autoridades e essas autoridades estão completamente informadas e quase diariamente, semanalmente, do estado de atraso. E creio que o problema é real; a situação, como coincidiram todos aqui, é dramática e são necessárias soluções práticas porque também -como manifestava o distinto Representante da Venezuela- as discussões a nível político, aqui no Comitê, são bastante reiterativas. Compreendo que é, talvez, pouco elegante, como manifestava o Embaixador La Corte, aproveitar circunstâncias ou festividades democráticas para fazer este tipo de trabalho de cobrança que ficam nessa eventualidade deixadas ao bom tato diplomático, neste caso, do Senhor Secretário-Geral.

No entanto, nossa delegação também considera pouco elegante, incômodo, reiterar as discussões no Comitê e também é extremamente delicada a iminência de uma situação de cessação de pagamentos na Associação.

Nós, no que se refere ao Peru, não temos inconveniente em acompanhar a maioria nas gestões que se decida adotar.

//

//

Lembro, na gestão do anterior Secretário-Geral, dois precedentes em torno de situações desesperadas nas quais não houve nem acordos nem resoluções senão encargos adotados de comum acordo, a nível político do Comitê, para que o então Secretário-Geral fizesse algumas gestões diretamente. Creio que uma delas se traduziu no envio de telex diretamente aos Ministros de Economia e às Chancelarias. E em outro caso, creio que foi a mais recente, em uma reunião do Grupo dos Oito em Buenos Aires, em 4 e 5 de dezembro, também o Secretário-Geral adiantou sua intenção de conversar nessa Reunião de Buenos Aires com algumas das altas autoridades que estavam presentes nesse momento.

Então, qualquer uma dessas opções práticas, e ressalto o termo "práticas", porque entendo que o que se necessita são saídas práticas, tenham viabilidade, merecerá o apoio de nossa Representação.

Repito, não obstante a incomodidade, confiamos no bom tato do Senhor Secretário-Geral para que, caso for possível tocar o tema na próxima transmissão de mando do Peru, com pelo menos nossas autoridades entrantes, na área econômica ou de banco central, possa fazê-lo.

PRESIDENTE. Creio que -perdão, simplesmente um comentário à Sala- temos aprofundado já nas argumentações e creio que há um consenso em encarregar alguma encomenda a nosso Secretário-Geral. Talvez seria pertinente que mais ou menos no sentido mesmo do encargo enfoquemos nossas intervenções.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, penso que é necessário, pelo menos, discutir um projeto de resolução. Permite-me redigir algo muito genérico.

"Considerando a gravidade da situação", enfim, isso seria redigido pela Secretaria. "Considerando a gravidade da situação orçamentária, considerando também as incumbências do Quinto Conselho de Ministros, os novos desafios que apresenta à Associação a Iniciativa para as Américas do Presidente Bush", tudo isso é redigido com suficiente dramatismo pela Secretaria, "Tendo em Vista o artigo 38, letra o), do Tratado de Montevidéu, o Comitê solicita ao Secretário-Geral da Associação que inicie gestões diretas perante as autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devidos com a Associação para que dêem rápido cumprimento ao pagamento de suas contribuições pendentes".

Acredito que isto recolhe a maioria das opiniões expressadas neste momento e aprovaríamos um projeto de resolução que estimo que para a Secretaria é importante este apoio político. E considero que para os países que estamos em dia, quando saibam em nossas Chancelarias que há países que não estão em dia nos perguntem que gestões estão sendo feitas, por que não se fazem tais ou quais trabalhos? E na realidade muitas vezes não tenho o que responder, Senhor Presidente. Digo que extra-oficialmente faço presente a situação.

Este apoio político é importante para a Secretaria e para os países que estamos em dia, pelo menos nos preocupamos de fazer algo para avançar neste tema.

//

//

PRESIDENTE. Depois da intervenção da Representante argentina submetemos a consideração o projeto proposto pela Representação do Chile.

Obrigado, Senhor Representante; desejaria que passasse por Secretaria para fazer uma redação e poder lê-la in extenso.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, minha Representação já tinha adiantado que não se oporia a uma decisão majoritária.

Agora, o Representante do Equador recordou que já existe um acordo com um mandato ao Secretário-Geral. Houve já um acordo onde se dá um mandato ao Secretário-Geral para fazer estas gestões?

Eu diria, se se poderia, recolhendo um pouco também tudo o que foi dito aqui, fazer um acordo onde fossem acrescentados os novos elementos de dramatismo, que existem, se reiterasse essa faculdade do Secretário-Geral de fazer gestões diretas, como foi dito, sem especificar quais e se colocasse o mais importante, o que disse o próprio Secretário em coordenação estreita ou em apoio das gestões que façam os Representantes Permanentes. Ou seja, para dar a idéia de que efetivamente vai se trabalhar em coordenação com as Representações Permanentes.

Essa seria minha proposta.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Aceito a sugestão, com prazer, de ser muito breve, Senhor Presidente. Simplesmente para apoiar a sugestão do Senhor Representante do Chile que nos parece muito oportuna e para recordar dois ditados que pelo menos temos em nosso país. Um que diz que: "o que sobra não prejudica" e outro que diz: "não há pior gestão que a que não se faz".

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, também coincidimos na conveniência de analisar a proposta que acabamos de receber da Representação do Chile com os ajustamentos que faz a Representação da Argentina. No entanto, continuamos pensando que essa recomendação do Comitê deveria ser dirigida diretamente aos Governos dos países devedores para que dêem cumprimento aos pagamentos das dívidas pendentes. E nesse sentido, com esse elemento ou com essa decisão, deixar as Representações Permanentes para que realizem as gestões perante seus próprios Governos e que sirva de aval e que traduza realmente a situação de crise que está vivendo a Associação pela falta de fundos.

Isto é, que o Comitê faça uma recomendação instando os Governos devedores a cumprir com o pagamento das dívidas pendentes e sejam os Representantes Permanentes que realizem essa gestão.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, realmente a exposição que faz o Chile conduz ao que desejávamos trazer aqui, que houvesse uma manifestação de apoio político do Comitê à Secretaria para que faça estas gestões. De maneira que estamos de acordo e o apoiaremos com muito prazer.

//

//

105

Quanto ao tom especial para que os Governos saibam que os Representantes vão atuar, pareceria que este acordo o estivessem adotando outros, que não são os Representantes. Ao dizer ao Governo que o Comitê de Representantes está apoiando e encarregando ao Secretário-Geral, porque estão os Representantes, não estão ausentes, como se diz. Não é assim. Estão muito presentes no sentido de que o Comitê tomou essa determinação pelos Representantes. Não foi tomada através de outro.

De maneira que não vemos por que deve ser feita essa introdução especial, como fazer uma carta de recomendação dizendo: "Senhor Governo, seus Representantes", mas se o Governo sabe isso, se por isso tem aqui o Representante e sabe que ele esteve atuando diariamente, se possível, para que o Governo cumpra e sabemos também que os Governos não cumprem, não porque não queiram cumprir, mas por situações especiais. De maneira que creio que todos estes detalhes devem ser acomodados na resolução. Simplesmente se trata de uma resolução política de nós, os Representantes todos, os que devemos e os que não devemos. Todos estamos encomendando e apoiando o Secretário-Geral para que faça uma gestão. E é natural que esteja acompanhado do Representante de cada país. Isso é natural, pois essa é também sua função.

Representação do MEXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente, manifestamos nosso apoio à proposta da Representação do Chile.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Apoiamos a proposta do Chile.

PRESIDENTE. A proposta está suficientemente apoiada.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, em 1987, por Resolução 82, o Comitê de Representantes, no artigo segundo, resolveu "encomendar à Secretaria-Geral realizar as ações tendentes à regularização das quotas atrasadas, inclusive os contatos com as autoridades competentes dos países-membros". Se nos ativermos a essa resolução, creio que é o que estamos querendo que se faça agora.

PRESIDENTE. Obrigado pelo comentário. Trazemos à mesa a resolução. Isso seria equivalente a que está em vigor a resolução e talvez na presente deveria ser ratificada, com os ingredientes e a dramaticidade, digamos, do caso que apontou a Representação do Chile.

Em consideração, de todas maneiras, o antecedente de que existe uma resolução com relação ao tema e à proposta da Representação do Chile.

O novo dramatismo surge de novos encargos e da deterioração manifesta do orçamento. Não lembro para nada a situação de 1988. Pode ser que devido a esse artigo se tenham feito gestões naquela oportunidade. Agora estamos fazendo novas gestões a partir de novos desafios e considerando um dramatismo muito maior, e encargos concretos emanados da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Isto é, não se pode realizar por descumprimento, praticamente, de alguns países. É uma situação bastante paradoxal. Os Ministros encarregam trabalhos, incumbências, que não podem efetuar-se por falta de orçamento. Isto é, parece-me que a situação é diferente.

sp

//

//

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Sim, Senhor Presidente, a situação é diferente porque, olhando a resolução, esta se refere no artigo primeiro a aceder a um endividamento, se refere a várias situações. Aqui estamos apontando, especificamente, à necessidade de que a ALADI, através do Secretário-Geral, efetue as gestões diretas para equilibrar esta situação que é realmente dramática e que não tem precedentes, como manifestou o Senhor Secretário-Geral.

A Resolução 81, se é lida em seu contexto, em seu artigo primeiro fala de um limite de endividamento, etc., etc., de maneira que tratava de conjugar alguns aspectos que não motivam esta discussão. Nesta discussão simples e diretamente queremos que o Secretário-Geral faça as gestões para que esta situação seja superada no prazo mais breve possível.

Embora esta Resolução 81 não seja totalmente diferente, o caso que nos motiva é novo, diferente e perfeitamente válido que se emita uma nova resolução e creio que essa nova resolução já deve ser de caráter permanente para que cada vez que se apresente a situação o Secretário-Geral possa fazer esse tipo de gestões porque, caso contrário, nos vamos a encontrar com que em cada momento vamos ter que emitir uma resolução encomendando este mandato. Creio que devemos fazê-lo de maneira definitiva, como uma faculdade do Secretário-Geral.

De maneira que apóio, por estes motivos, a proposta do Senhor Representante do Chile.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, leio a Resolução 82 e vejo que o tendo em vista e o considerando é o mesmo que pode levar a uma nova resolução que se está projetando. E desejo entender que o artigo segundo desta resolução continua em vigor. Independentemente, não precisamente, deve estar vinculado o artigo primeiro, ou necessariamente devem estar vinculados os artigos primeiro, terceiro e quarto dessa resolução. Porque o considerando nos remonta à situação financeira da Associação naquela oportunidade, que hoje é a mesma. O fato de que "os objetivos, diz, do Organismo em todos seus alcances somente podem obter-se com a contribuição efetiva e regular de seus países-membros", também é válido hoje.

Isto é, essa encomenda do artigo segundo poderia transferir-se totalmente, se se deseja, a uma nova resolução; enfim, creio que o que diz textualmente o artigo segundo é o que hoje continua em vigor, que é o de "encomendar à Secretaria-Geral realizar as ações tendentes à regularização das quotas atrasadas, inclusive os contatos com as autoridades competentes dos países-membros". Considero que isto é muito mais do que estávamos discutindo recentemente. E se isto continua em vigor, embora tenha sido para um momento definido, se o relacionamos com o artigo primeiro, que era o limite de endividamento, hoje também estamos até marginalizados por esse limite de endividamento. Aquela vez era para aumentar, hoje já não se pode aumentar, chegou-se ao limite e não se pode aumentar. Mas, enfim, não nos opomos ao que a maioria decida. Mas creio que continua em vigor aquilo e é válido.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, era para apoiar novamente a posição do Chile.

//

//

407

Segundo, na ALADI, se levássemos em conta as resoluções que sobre todas as matérias houve no passado, não teríamos nada para resolver, tudo estaria resolvido. Nada se poderia fazer hoje.

Então, tudo está resolvido. Aqui não há tema que seja apresentado que não tenha tido no passado, sobre o comércio econômico, sobre o técnico, sobre qualquer ordem de coisas, que não tenha tido no passado não somente na vigência da ALADI senão na vigência da ALALC. Então, não poderia resolver-se nada novo. Não poderia ser modificado nada. E então estaríamos parados no tempo, no tempo em que foram feitas essas resoluções. Não, Senhores. Tal como diz o Senhor Representante do Chile, a situação é nova, é diferente.

Aqui tínhamos situações, para fazer lembrar os Senhores, em que era difícil, mas podíamos acudir ao endividamento. E agora nos informa a Comissão de Orçamento que não temos possibilidades de recorrer ao endividamento. Não pode existir uma situação mais grave que essa. Antes se levava em conta isso, que podíamos recorrer ao endividamento. Hoje nem sequer vamos poder recorrer ao endividamento. De maneira que é uma situação totalmente diferente e é natural que devam ser adotadas diferentes disposições.

De maneira que por isso apoiamos totalmente a posição do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, creio que, nunca, na história da Associação, houve maior apoio político à ALADI por parte do Grupo do Rio; inclusive pela Iniciativa Bush agora há países que apóiam o esquema de integração. A circunstância é diferente.

Tem havido um apoio político muito grande. Inclusive os países que não estamos no Grupo do Rio temos dado esse apoio individual ou coletivo à ALADI. A situação é paradoxal. Porque nunca houve um apoio político maior, nunca houve uma situação orçamentária mais desastrosa. Isso é o que deve ser destacado nos considerando. Não lembro a situação de 1988, mas considero que não é idêntica e obedecia a uma situação muito peculiar desse momento. Por isso atribuo importância a que seja aprovada uma resolução deste tipo, pelas razões dadas pelo Secretário-Geral.

PRESIDENTE. Um pouco para encaminhar a discussão. Houve uma segunda proposta da Representação do Paraguai que também no final indica que acompanharia outra que fosse da maioria. Pergunto se alguém acompanha a proposta primária da Representação do Paraguai para centrar-nos nos dois aspectos ou discutir já o que parece ser de aceitação majoritária, a proposta apresentada pela Representação do Chile.

Caso não houver acompanhamento à proposta da Representação do Paraguai continuamos com a rodada em relação ao projeto da Representação do Chile.

Representação da COLOMBIA (Patrícia Dávila de Navas). Senhor Presidente, parece-nos pertinente a referência que fez a Representação do Paraguai a esta resolução. Mas, porque precisamente nos demonstra como em ocasiões anteriores, quando existiam situações complexas de caráter financeiro, o Comitê se pronunciou através de uma resolução. Simplesmente nesse sentido,

//

//

como antecedente. Mas, assinalando que a situação que contemplamos hoje em dia supera amplamente a situação que se contemplava na resolução que a Representação paraguaia menciona. É uma situação totalmente diferente. Evidentemente, aqui se fala de superar o limite de endividamento, coisa que, como sabemos todos, hoje está superada amplamente.

Então, consideramos pertinente a proposta do Chile à qual aderimos, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Não havendo moções em contra, em consideração a proposta que tem na Mesa os Senhores, apresentada pela Representação do Chile.

A Presidência se permite sugerir que em lugar de que diga: "solicitar ao Secretário-Geral", "encomendar" ao Secretário da Associação inicie gestões diretas. Eliminaríamos o "que".

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, indo ao texto da proposta do Chile, que vejo teve aceitação da maioria, aceitamos "encomendar" porque nos parece mais apropriado.

Solicitaríamos também que em lugar de "inicie" se colocasse "realize", porque já em alguns casos houve gestões.

Preferiríamos também que em lugar de "gestões" se coloque a palavra "ações", que é, me parece, mais ampla que a palavra "gestão".

E por último, insistiria, tomando o que manifestou outro delegado, que "o que sobra não prejudica" e outras citações, que embora seja óbvio, gostaria que figurasse no texto da resolução que "as ações serão efetuadas em coordenação com as Representações Permanentes", que é, justamente, o que manifestou o Secretário-Geral, que é a forma lógica de trabalhar. Creio que seria bom que figurasse expressamente.

PRESIDENTE. Em consideração as observações apresentadas pela Representação da Argentina, particularmente no que se refere a que as gestões da Secretaria-Geral deveriam ser em coordenação com as Representações.

A respeito dessa contribuição da Representação da Argentina, alguém deseja fazer uso da palavra?

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, a mim não se me ocorre nenhum ditado em português do "que sobra não prejudica", mas creio que essa sugestão apresentada pela Representação da Argentina é muito interessante porque dá não somente amplo espaço de atuação para o Secretário-Geral, mas também uma cobertura para as próprias Representações aqui que estão diariamente, pelo menos no caso de minha Representação, insistindo perante as autoridades de fazenda que façam efetivamente o pagamento.

Assim creio que o estabelecimento desse ponto de coordenação entre o Secretário-Geral e as Representações é interessante e nós apoiamos a sugestão feita pela Representação argentina.

//

//

400

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, nós desejaríamos, para poder acompanhar também, fazer algumas emendas à parte resolutiva. Desconhecemos o considerando, mas nos parece que isso se pode acertar. A encomenda deve ser à Secretaria-Geral à qual se encomenda realizar ações perante as autoridades -considero que a palavra "direta" não é necessária- e "os saldos devedores" não podem existir mais que "quotas atrasadas". Poderíamos acompanhar algo que dissesse, por exemplo "encomendar à Secretaria-Geral da Associação realizar ações perante as autoridades nacionais competentes dos países-membros que tenham quotas atrasadas com a Associação para que dêem rápido cumprimento -esse "dêem rápido cumprimento" talvez possa ser melhorado- ao pagamento de suas contribuições pendentes". Que "dêem cumprimento" em lugar de "rápido".

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, penso que usar a palavra quota leva a erro. Porque um país pode estar em condições de pagar grande parte ou parte de e não a quota total. Se usamos a palavra quota, limitamos o Secretário ao trabalho de cobrar a quota total. São saldos pendentes da quota, pode ser, não sei a palavra precisa. A quota indica a totalidade da mesma. Para que damos um mandato tão rígido?

PRESIDENTE. Sugiro que se diga: "os países-membros que mantenham morosidade na sua contribuição para a Associação", em lugar de dizer "saldos devedores ou que observem morosidade".

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). O termo "morosidade" deve ser desterrado. Presidente, as quotas são atrasadas ou "obrigações pendentes", em lugar de "contribuições pendentes". Acontece que quando dizemos "contribuições pendentes" é a totalidade, são as quotas atrasadas. Isto é, estamos reafirmando na última parte quando dizemos "o cumprimento do pagamento de suas obrigações pendentes" são as quotas atrasadas. Disso estamos falando. E as quotas atrasadas são inclusive as deste ano, até julho deste ano. Ou seja, entramos um pouco todos, os que estamos atrasados, até julho deste ano. Por isso dizíamos que a partir de que "dêem rápido cumprimento ao pagamento de suas contribuições pendentes" se poderia melhorar. Mas, as quotas atrasadas são as gestões que devem encomendar-se. E referente às quotas atrasadas.

PRESIDENTE. Perdão o diálogo com a Representação do Paraguai, mas não haveria muita diferença entre saldos devedores. E algo que estamos reclamando e cada quem sabe a que se refere ou por que conceito são os saldos devedores.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, se continuamos assim dentro da rodada vou propor outro acréscimo ou que elimina outra coisa. Não, creio que todos falamos suficientemente. Há idéias muito concretas sobre as quais decidir-nos. Por favor, penso que deve ser levado em consideração o que faça cada país. Vamos votar a proposta do Chile. E se outro país, que tem direito a fazer uma proposta, a faz devemos votar essa proposta para sair disto. Como vamos continuar nesta situação, Senhor Presidente.

sp

//

//

Acredito como ponto de ordem que devemos começar como o Senhor tinha feito: colocar à consideração a proposta do Chile e depois as coisas ficaram ali. Então, que sejam levadas a consideração todas as propostas que há, e vamos ver quantos votos tem cada uma para sair disto, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Perdão, permito-me discrepar com o que acaba de manifestar o Senhor Representante da Venezuela. Geralmente quando há uma proposta de resolução, embora o tema seja um pouco reiterativo, mas creio que já finalizamos, sempre as demais Representações tratam de melhorar o texto, sem ânimo de mudar, logicamente, o espírito da proposta que já foi aceita. E concretamente propus três modificações e houve uma aceitação expressa, ninguém se opôs e com o propósito de enriquecer esse texto. O Embaixador do Paraguai também propôs uma modificação. Creio que dessa maneira já acaba o assunto porque nenhum outro delegado tinha mais nada a modificar. Mas solicitaria, então, que fosse considerada a proposta com o enriquecimento aceito pelos demais e acabamos a questão.

PRESIDENTE. Bem, quero esclarecer que a Presidência de nenhuma forma quer tratar de coarctar, diríamos, a expressão, as ressalvas, que em seu momento mereceriam o apoio de outras Representações.

Creio que, concretamente, a proposta da Representação do Paraguai não a acompanham. O dito pela Representação argentina creio que é pertinente e pela Secretaria daríamos leitura, diríamos, ao que entenderíamos que seria o texto novo com as contribuições da Argentina.

SECRETARIO-GERAL. Sim, o texto chileno, recolhendo algumas propostas que surgiram, diria: "Encomendar ao Secretário-Geral da Associação que realize ações perante as autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem cumprimento ao pagamento dos mesmos -eliminar a palavra "rápido"-". Estas ações se cumprirão em coordenação com as diferentes Representações".

PRESIDENTE. Em consideração a leitura dada pela Secretaria-Geral.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, coincidimos com o que acaba de expor a Representação argentina. Entendemos que o que estamos fazendo neste momento é ajuste de redação. E nesse sentido creio que assiste o direito a todas as Representações a fazer as observações do caso. Dentro desse espírito o Senhor Representante de meu país fez algumas observações à redação e estamos fazendo ajustes nesse sentido do que tinha proposto a Representação do Chile. Quer dizer que estamos considerando a proposta do Chile, o que estamos fazendo é um ajuste da redação, como ficaria o texto da resolução, Senhor Presidente.

Desejo repetir novamente, então, o já manifestado pelo Senhor Embaixador, a redação proposta pelo Paraguai. Isto é, que coincide muito com o que foi dito em Sala e, concretamente, com o exposto pela Representação argentina. Diria, então, "resolve encomendar à Secretaria-Geral da Associação reali

//

//

zar ações perante as autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem rápido cumprimento a suas obrigações pendentes". Porque entendemos que existem quotas e também juros e outros elementos que se dizemos simplesmente "quota" não estaria abrangendo-os.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, não, simplesmente para propor um projeto de redação que se nos ocorre neste momento e que poderia ser assim: "Encomendar ao Secretário-Geral da Associação a realização de ações diretas perante as autoridades nacionais competentes daqueles países que apresentam descumprimentos no pagamento de suas quotas, para contribuir ao rápido pagamento das mesmas". E depois, a frase final que se contemplou recentemente.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, como há esta nova modalidade das propostas, não tenho nenhum inconveniente, porque não desejo coarctar ninguém a que faça modificações, etc. Mas, creio que pela claridade do que vamos votar deve ser a Secretaria que nos diga o que vamos votar porque caso contrário não vamos lembrar-nos de todos os acréscimos que foram feitos à proposta definitiva. Até tal ponto, Senhor Presidente, que estou optando, em nome de meu país, por abster-me, porque já isto é outra coisa, pelo que estou vendo.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, minha primitiva proposta sofre uma modificação que não entendo, a frase que vai "atuar a Secretaria em coordenação". Se este é o mandato que está dando o Comitê à Secretaria. A Secretaria não cumpre seus mandatos em coordenação com os países; informa depois de cumprido o mandato aos países-membros o resultado de suas gestões; mas não atua no cumprimento de um mandato em coordenação com os países. Com que países-membros? Com o país-membro ao qual lhe está cobrando a quota? Com os outros dez países? Porque pode cobrar a contribuição a um país em coordenação com os países; deveria ir com os dez. Não entendo a frase "Em coordenação os países". Desvirtuam totalmente. Não é assim como se cumpre os mandatos que encomendam os órgãos políticos à Secretaria. Cumpre-os dentro da esfera do mandato e depois informa. Não os cumpre em coordenação com os países-membros. Com que países-membros? Francamente, minha proposta ficou irreconhecível com essa frase. Nesse sentido, então, a retiro. Porque não vejo como vai cumprir ações em coordenação com os países-membros. Francamente, a gestão resulta inoperante.

PRESIDENTE. Entendemos que isto vai algo assim como uma espécie de zelo de que as Representações não estejam isentas dos trâmites que vem realizando em cada país a Secretaria-Geral. Talvez se poderia dizer que a ação não seja em coordenação senão "informando do atuado em cada país onde realiza a gestão".

De todas formas este foi um aditamento da Representação da Argentina.

A Presidência considera pertinente submeter a consideração duas propostas que existiriam, a que originalmente foi apresentada pela Representação

//

do Chile, entendendo que se muda o termo "solicitar" por "encomendar" e alguma outra palavra e a da República Argentina, que pede que a gestão seja em coordenação com as Representações.

Haveria duas propostas porque as outras do Paraguai tampouco, especificamente, diríamos, receberam apoio.

Submete-se à consideração de Sala estas duas situações.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, a Secretaria é um órgão independente e autônomo, o Comitê lhe está encomendando um mandato. Somos os onze países que lhe estamos encomendando este mandato. De tal maneira que vai cumpri-lo de maneira autônoma e independente. A Secretaria deve informar aos onze países o cumprimento desta missão e não somente aos países devedores porque nos interessa a todos. Este é um interesse coletivo. De tal maneira que esse é o mandato que lhe estaríamos dando: cumprir esta gestão e depois informar o Comitê. O restante da coordenação não é muito compreensível porque deve coordenar com todos os países-membros.

Então, uma vez que cumpriu, como a Secretaria tem tantas viagens, assim como informa de suas gestões, de suas viagens, sobre temas que não têm a ver com as dívidas, deverá informar também os países-membros sobre o cumprimento deste mandato específico.

Nós entendemos assim. Poderíamos incorporar um parágrafo que dissesse assim: "A Secretaria, após o cumprimento deste mandato, informará o Comitê de Representantes".

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Não era coordenação com os onze países-membros. "Coordenação" era no sentido manifestado pelo Secretário-Geral, que é o que vai fazer na prática. O Secretário-Geral, para fazer suas gestões, logicamente vai informar do estado dos trâmites, da pessoa que tem que liberar, da pessoa que deve dar a ordem, de quando estão no país. Isto é, o que vai haver é uma coordenação de atividades e embora não se colocasse no texto, de fato, vai existir. Mas me parecia que institucionalmente ficava melhor que fosse colocado no texto já que se lhe está encomendando uma ação, exatamente o Comitê deve dizer de que forma deseja que seja feito o mandato. São as mesmas palavras do Secretário-Geral quando disse como ia encarar ele essa missão. Nós não fazemos questão, mas insistimos, como propôs o Senhor Presidente, que votemos qual das duas fórmulas se considera melhor. Logicamente, apoiamos a redação do Secretário-Geral que tinha recolhido todas as observações feitas em Sala.

PRESIDENTE. Depois das intervenções da Colômbia e do Uruguai faremos a votação se aceitamos o aditamento proposto pela Argentina.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, simplesmente queríamos manifestar que consideramos que eventualmente esta formulação que sugerimos de indicar que a gestão da Secretaria teria como finalidade contribuir ao pagamento das quotas poderia, eventualmente, solu

//

//

cionar um pouco as aparentes contradições. Ficaria, assim, e vou me permitir lê-lo novamente: "Encomendar ao Secretário-Geral da Associação a realização de ações diretas perante as autoridades competentes daqueles países que apresentam descumprimentos no pagamento de suas quotas, a fim de contribuir ao rápido pagamento das mesmas". Creio que ali está tudo.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, estamos de acordo com o texto apresentado pela Secretaria. A respeito do acréscimo que propõe a Argentina, vou dizer uma coisa que considero de princípio. O Secretário-Geral tem suficiente bom senso -coisa que demonstrou em numerosas oportunidades- como para ir a um país e não fazer contatos com o Representante Permanente desse país. Não creio que seja necessário colocá-lo em uma resolução. Pode ficar em atas como é o espírito de todo este Comitê que evidentemente coisas que se me escapam, que não me entram na cabeça que o Secretário-Geral viaje a qualquer país-membro sem falar ou coordenar antes algo com o Representante Permanente. Não acredito que seja necessário colocá-lo em uma resolução. Nessa base, e entendendo que deve ser assim, acompanharíamos o texto como está sem o acréscimo da Argentina.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Igualmente, Senhor Presidente, estaríamos nos mesmos termos. Acompanharíamos a proposta do Chile com a exclusão e entendendo que a Secretaria, e através de atas, vai levar em conta que o Senhor Secretário-Geral esteja acompanhado pelo Representante respectivo.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, a estas alturas já não sei qual é a proposta do Chile e qual é a emenda aceita à proposta do Chile. Por isso entendemos que a encomenda deve ser institucional, de órgão para órgão, o pedido deve ser feito à Secretaria-Geral. Não estamos de acordo. Dissemos "encomenda". E a encomenda é à Secretaria-Geral e não ao Secretário-Geral. Como se está repetindo Secretário-Geral em todas as intervenções, voltamos a esclarecer nossa posição e que não é necessário dizer que as ações vão ser realizadas diretamente. As ações são perante as autoridades nacionais. Porque não entendemos que se possam fazer ações indiretas por parte da Secretaria-Geral. Sempre vão ser diretas, pessoais ou não. Se o que se deseja indicar com diretas é que vai ser pessoal, então, não vemos o sentido de dizê-lo. Por isso eliminaríamos a palavra "direta". O restante que for acordado consideramos bom. Somente isso era o que tínhamos solicitado que fosse dito como emendas.

Já foi esclarecido que entre quotas atrasadas -enquanto tive de me ausentar de Sala- não contempla os custos financeiros e demais que também se estão devendo. Creio que isso se solucionou com uma redação. Estamos de acordo com essa proposta seguinte à que tínhamos feito sobre quotas atrasadas e que em lugar de falar de "contribuições" se fale de "obrigações pendentes" para que englobe todo o conjunto do que se está devendo.

Com isso não temos inconveniente em acompanhar.

//

//

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, nossa delegação está disposta a apoiar qualquer redação que recolha o sentido essencial da proposta do Chile. Quanto ao trabalho coordenado com as Representações, creio que o Representante do Equador fez referência a que constitui uma boa prática nos Organismos Internacionais e é a possibilidade de colocar um segundo parágrafo que solucionaria as preocupações dizendo: "a Secretaria-Geral manterá informado o Comitê do cumprimento da presente resolução".

PRESIDENTE. Em consideração a proposta final do Peru.

Não havendo posição em contrário acrescenta-se como segunda parte.

Entendemos que tampouco a Representação da Argentina foi acompanhada para esse acréscimo. Então, faltaríamos, diríamos, a leitura de como ficaria, com as observações do Paraguai, a redação final.

SECRETARIO-GERAL. Não estou certo de se as distintas Representações aceitaram a proposta de mudar "Secretaria-Geral" por "Secretário-Geral".

PRESIDENTE. A Presidência, diríamos, pede opiniões: vai fazer uma encomenda ao Secretário-Geral ou vai ser à Secretaria-Geral. A intenção qual seria? Creio que a Presidência entende que seja o Secretário como pessoa a mérito da autoridade que tem que fazer a representação e que não vai dar-se a situação de que ponhamos ou enviemos funcionários de categoria inferior.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Creio que é irrelevante, Senhor Presidente. Porque o Chefe da Secretaria-Geral é o Secretário-Geral. Então, ele fará a gestão. Não creio que tenha tanta importância e encomendando o Comitê tem que ser como o diz o Senhor Representante do Paraguai, de órgão para órgão. Nós apoiaremos a Secretaria-Geral.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Poderíamos citar para tal efeito o artigo 38 do Tratado, onde diz que "A Secretaria será dirigida por um Secretário-Geral e será composta por pessoal técnico e administrativo. O Secretário-Geral exercerá seu cargo por um período de três anos e poderá ser reeleito por outro período igual. O Secretário-Geral exercerá suas funções junto a todos os órgãos políticos da Associação". Dessa maneira diz o Senhor Representante do Equador. O Senhor Secretário-Geral representa a Secretaria. E o sentido que tivemos aqui, pelo menos nós, é que o porta-voz seja realmente o Senhor Secretário-Geral da Secretaria-Geral.

Representação do URUGUAI (Carlos Zaballos). Sim, acreditamos que seria mais pertinente que fosse o Secretário-Geral, mas não nos afeta muito. Não tenho nenhuma dúvida de que a única pessoa que pode fazer esse tipo de gestões é o Secretário-Geral. Isto é, a palavra que se ponha "Secretaria" ou "Secretário" não nos afeta muito, é um preciosismo jurídico. Não temos nenhuma dúvida de que a única pessoa que pode fazer estas gestões é o Secretário-Geral.

//

//

110

PRESIDENTE. Alguém mais acompanha a sugestão da Representação do Paraguai, acompanhada pela Representação do Equador no sentido de que a encomenda seja à Secretaria-Geral?

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, aprofundando sobre nossa proposta. Não é questão de capricho, mas entendemos que, já utilizando o termo do Uruguai do preciosismo jurídico, que é o que deve primar principalmente nas questões que realizamos quando vamos ditar jurisprudência, é de que as encomendas são de órgão para órgão e o próprio Tratado de Montevideu fala entre as encomendas do Comitê de Representantes à Secretaria-Geral no artigo 38, letra o), que se tinha mencionado é de órgão para órgão. Não desconhecemos em absoluto quem é o responsável da Secretaria-Geral, como quando fala de que a Representação Permanente do Paraguai quem é o Representante e quem é a cabeça dessa missão. Então, não sei, parece irrelevante sim, mas devemos tratar de ordenar nos as questões ou a normativa jurídica no bom sentido do que isso representa. Por isso estávamos insistindo em que a encomenda deve ser de órgão para órgão. Seria a primeira vez, se mal não lembro, de que se poderia através de uma resolução dizer "encomenda ao Secretário", "encomenda ao Presidente", diretamente. Creio que as resoluções são de órgão para órgão, institucionais.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, dada a gestão, dado o mandato que se está encomendando ao Secretário, à Secretaria, neste momento, consideraria -desculpem-me que dê minha opinião- devido a importância do que se está solicitando, muito pertinente que o Secretário-Geral pudesse ser mencionado diretamente como tal. Em todos os organismos internacionais o Secretário-Geral recebe este tipo de encomendas, nas Nações Unidas, na Organização dos Estados Americanos, em todos os organismos internacionais o Secretário-Geral é mencionado especificamente para determinadas e específicas ações.

De tal maneira que, neste momento, no qual vai ser tomada uma decisão na que o Secretário realizará de modo pessoal, creio que teria mais força o projeto, a resolução, se fosse mencionado diretamente e já que alguns distintos Representantes manifestaram que lhes é indiferente, apelo a essa indiferença para que possam dar-nos este apoio, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sem o ânimo de emitir opinião, a Presidência também considera que esta delegação se pode dar, conferir, e inclusive à Presidência do Comitê, logicamente quando esteja o titular, pois não, ou a uma comissão dos Senhores Representantes. Creio que levamos em conta, a mérito da própria autoridade para que não haja delegação e isto vá diluindo-se em outros níveis.

Não obstante, segue na Mesa a proposta da Representação do Paraguai, apoiada pela Representação do Equador.

Representação da COLOMBIA (Patrícia Dávila de Navas). Senhor Presidente, evidentemente nos parece que não é improcedente a menção direta de que a gestão deva ser realizada pelo Secretário-Geral. Efetivamente, é mu

//

sp

//

to diferente o tipo de encomenda que se está fazendo neste caso com outras encomendas como por exemplo a elaboração de estudos. Nesse caso é evidente que deve apelar-se à Secretaria-Geral. Neste caso parece-nos pertinente mencionar o Secretário-Geral e apoiamos essa proposta.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, nossa posição era simplesmente uma posição jurídica, mas entendemos que este é um mandato eminentemente político. Desse ponto de vista não temos inconveniente algum em mencionar o Secretário-Geral. Meu país é o mais interessado no cumprimento desta gestão. Simplesmente o dizia porque aqui se menciona o artigo 38, letra o), e diz: "A Secretaria terá as seguintes funções e atribuições", não diz o Secretário; diz: "A Secretaria". As Secretarias têm as funções mencionadas nestas letras. Era por uma coerência jurídica. Mas, eu adiro à maioria, evidente; se se deseja colocar "Secretário-Geral", não tenho inconveniente algum. Não faço questão. Era uma fundamentação jurídica, nada mais.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, precisamente apelando à indiferência manifestada por alguns, que dá no mesmo, nós sim fazemos questão fundamental de que deve ser de instituição para instituição, de organismo para organismo. Então, nós nos absteríamos em seu caso, se fosse. Se se deseja o consenso talvez deveríamos colocar como nós tínhamos manifestado porque nos parece que se cometemos um erro no passado não queremos cometê-lo no futuro. Seria um pouco a salvaguarda que deixaríamos. Já na resolução anterior a encomenda se fez à Secretaria-Geral e foram utilizados os mesmos argumentos.

PRESIDENTE. Muito bem; tomamos em conta, diríamos, o manifestado pela Representação do Peru.

Portanto, submetemos a parte formal de votação a proposta in extenso, considerando a redação final, proposta pela Representação do Chile.

Em consideração. Pelo apoio? O texto final podemos conhecê-lo.

SECRETARIO-GERAL. O texto final é o que propõe o distinto Representante do Paraguai e diria assim: "Encomendar à Secretaria-Geral da Associação a realização de ações junto às autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem cumprimento ao pagamento de suas obrigações pendentes", mais creio que fica repletiva. "Ao pagamento dos mesmos" deveria dizer.

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Em consideração o quê, Senhor Presidente?

//

//

PRESIDENTE. O texto lido.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). E a proposta do Chile a que vamos votar ou que vamos votar? Porque a proposta do Chile diz outra coisa.

PRESIDENTE. A Presidência solicitou à Secretaria-Geral a leitura de uma redação do texto baseado na proposta do Chile, com aditamentos emanados ou apresentados pelas Representações, configure uma redação no mesmo espírito, com alguns termos. Mas, voltando um pouco atrás, para dar, diríamos, passo à preocupação da Representação da Venezuela, vamos pedir à Representação do Chile que dê leitura a sua proposta original.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, "solicitar ao Secretário-Geral da Associação que inicie gestões diretas junto às autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem pronto cumprimento ao pagamento de suas contribuições pendentes". Isto dizia nossa apresentação original, mas a verdade é que com as correções sofridas não é alterado o fundo. Parece que estamos discutindo um assunto que não é muito substancial. Creio que o importante é o pagamento das quotas. A nós nos satisfaz a outra redação. De maneira que não insistimos.

PRESIDENTE. Esclarecemos que o que teve consenso foi que onde diz: "Solicitar" e foi acordado, se diga: "Encomendar" e alguma outra palavra. Nesse sentido e antecedentes e com a anuência do Chile, a Secretaria-Geral dará leitura ao considerado no texto final.

SECRETARIO-GERAL. "Encomendar à Secretaria-Geral da Associação a realização de ações junto às autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem cumprimento ao pagamento dos mesmos".

PRESIDENTE. A Presidência se permite acrescentar que em lugar de dizer: "mantenham" não seria melhor que "mantêm", uma coisa presente.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Aprovamos a leitura da resolução feita pela Secretaria.

PRESIDENTE. Não havendo oposição ou moções em contra, fica aprovado.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Faça constar a abstenção da Venezuela, Senhor Presidente.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Estamos rodando no mesmo problema. Se é "Secretaria-Geral" ou "Secretário-Geral". Vamos resolver isso e depois o votamos. Porque o problema da Venezuela é esse.

sp

//

PRESIDENTE. Muito bem; fazendo eco à posição ou à sugestão da Representação do Uruguai, pediríamos aos Senhores que procedêssemos à votação.

Os Senhores Representantes que estejam a favor porque no texto figure a encomenda à Secretaria-Geral, sirvam-se dar seu voto.

Vota-se. Dois votos e rogo que conste em atas.

As Representações que estejam de acordo com que a encomenda seja ao Secretário-Geral, sirvam-se dar seu voto.

Com a dispensa do caso, vou rogar que o voto da Bolívia neste caso seja somado ao desta maioria, se está permitido.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Seguiria o mesmo procedimento porque tinha interpretado mal. Eu cria, realmente, que a maioria tinha optado pela palavra Secretaria. Por isso acompanhávamos a maioria; mas parece que não era assim. Houve uma confusão. Eu queria aderir à maioria nesse ponto porque eu estava entre os indiferentes, devido a que me parecia o mesmo. Então, adiro à maioria.

PRESIDENTE. Muito bem; esclarecida a votação ou o voto da Argentina, teríamos, então, um só voto porque seja a delegação à Secretaria-Geral e dez votos que confirmam o mandato ao Secretário-Geral.

Bem; no espírito da Venezuela, que talvez poderia mudar sua abstenção por um consentimento, vamos dar uma leitura final ao texto desta resolução.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Desculpe, eu tinha votado; de maneira que nesta última votação que teve maioria nós não aderimos. Por que essa foi nossa posição original.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, acho que tínhamos acordado em um segundo parágrafo que a Secretaria ou o Secretário informasse do cumprimento desta missão.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Apoiamos, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não houver voto em contra se inclui este segundo parágrafo.

Bem, aprovada esta resolução com a encomenda ao Secretário-Geral da Associação para que faça as gestões diretas junto aos mais altos níveis e autoridades dos países devedores da Associação, devendo fazer constar em atas que a observação da Representação do Paraguai é no sentido de que a encomenda deveria ser de órgão para órgão.

Portanto, o Comitê APROVA a seguinte

//

//

419

"RESOLUÇÃO 120

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 38, letra o), do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO A gravidade da atual situação financeira decorrente da falta de regularidade no cumprimento das contribuições de alguns países-membros;

Os trabalhos derivados das resoluções aprovadas pela Quinta Reunião do Conselho de Ministros; e

Os novos desafios recentemente surgidos no processo de integração da América Latina,

RESOLVE:

Encomendar ao Secretário-Geral da Associação a realização de ações perante as autoridades nacionais competentes dos países-membros que mantenham saldos devedores com a Associação para que dêem cumprimento ao pagamento dos mesmos.

O Secretário-Geral manterá informado o Comitê de Representantes sobre as gestões que realizar."

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, queremos fundamentar nossa abstenção neste caso. Entendemos que o que corresponde jurídica e institucionalmente é que a recomendação seja de órgão para órgão. Embora seja evidente, não temos dúvidas de que a cabeça visível da Secretaria é o Secretário-Geral e quando se envia qualquer recomendação à Secretaria diretamente se está encomendando ao Secretário-Geral uma gestão ou uma proposta.

Nesse sentido queremos fazer constar que nossa abstenção obedece a essas razões e não a outras.

PRESIDENTE. Muito bem, consta em atas a ressalva da Representação do Paraguai.

- Limite de endividamento (ALADI/SEC/Proposta 100).

PRESIDENTE. Em consideração da Sala o projeto de resolução de manter em 77 por cento o nível de endividamento da Associação.

Não havendo oposição ou moção em contra, está aprovada a Proposta 100, que mantemos até 31 de agosto o limite de endividamento da Associação em 77 por cento.

//

sp

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 121

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 38 do Tratado de Montevidéu 1980 e o artigo 14 das Normas de Orçamento da Associação aprovadas pela Resolução 109 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A situação financeira projetada até 31 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manter em 77 por cento e até 31 de agosto de 1990, o nível máximo de endividamento estabelecido pela Resolução 118 do Comitê de Representantes, desde que as necessidades financeiras da Associação assim determinem.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará mensalmente ao Comitê de Representantes os níveis de endividamento a que se tenha chegado em função do nível máximo autorizado na presente Resolução."

PRESIDENTE. A Presidência sugere à Sala declarar outro intervalo até a próxima semana, segunda-feira, às dez de manhã.

Em consideração.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Aceito o intervalo, mas tenho uma preocupação. Nessa reunião, em que momento analisaremos dois pequenos problemas pendentes que temos com a colocação em vigor da preferência tarifária regional, que são dois problemas apresentados com as pleni potências da Bolívia e com a situação do Uruguai? Porque já estamos em 20 de julho e ainda não temos as cópias certificadas para começar os trâmites porque falta solucionar dois aspectos formais, de modo que estamos tão próximos da data, que pergunto, em que ocasião, se na próxima segunda-feira, inadiavelmente, será tratado esse tema. Para colocá-lo na agenda como prioritário em todo caso.

PRESIDENTE. Perante a sugestão ou preocupação manifestada pela Representação da Argentina entendemos que no ponto 10 "Outros assuntos" poderíamos introduzir imediatamente as preocupações manifestadas. Próxima sexta-feira.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, aderimos a sua proposta e à da Argentina para tratar estes temas na segunda-feira,

//

//

já é uma hora da tarde. Se a ALADI fosse um corpo humano e não um corpo jurídico realmente seria um fenômeno. Em quarenta e oito horas fizemos dois partos.

- Hilaridade.

PRESIDENTE. De todas maneiras vamos salientar que a gestação foi curta.

- Hilaridade.

Sem outro tema, encerra-se a sessão até segunda-feira.

INTERVALO

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão.

Com muito prazer, após um mês de merecido descanso, voltar para conviver no Comitê e retomar os trabalhos em Montevidéu.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, gostaria de solicitar, devido à proximidade da data de 10. de agosto, que é a fixada para a colocação em vigor da preferência tarifária regional, e como ainda havia algumas dúvidas, se pudéssemos solicitar à Secretaria-Geral que nos informasse sobre o estado dos trâmites. Porque, pelo menos não chegaram às nossas Representações as cópias legalizadas necessárias para fazer os trâmites internos para colocar em vigor, e devido a que faltam poucos dias, gostaria de solicitar informação a esse respeito.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, como os Senhores sabem, estávamos pendentes de receber as plenipotências da Bolívia; ainda não as temos recebido. Não obstante, ontem já demos instruções para que se procedesse à publicação das mesmas. O Embaixador da Bolívia nos manifestou que estavam prontos para chegar esses plenos poderes, de forma que esperamos que não vamos ter nenhuma dificuldade. Não sei se o distinto Embaixador Mariaca pode agregar algo mais.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, já que estou no "banquillo" vamos dar resposta. Sim, indubidavelmente, é que são de horas, algo assim; acho que via DHL foram enviados. Por isso tínhamos coordenado com a Secretaria-Geral com a finalidade de não prejudicar a publicação das mesmas. Não há nenhum problema a esse respeito. Creio que hoje entregarei à Secretaria-Geral as plenipotências.

//

sp

Obrigado, e com as devidas desculpas por atrasos involuntários.

PRESIDENTE. Entendo que as delegações, então, estarão recebendo hoje.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Sim, hoje foi feita a publicação oficial na Secretaria e hoje, então, procederemos à certificação correspondente.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Isso quer dizer que hoje receberemos as cópias certificadas e essas são as válidas para fazer os trâmites internos.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Não obstante, já foi reproduzido ontem oficialmente como documento da ALADI o Segundo Protocolo.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Muito obrigada à Secretaria e ao Embaixador da Bolívia por sua informação.

Agora temos outra dúvida. Tínhamos sido informados de que era mister fazer um pequeno esclarecimento a respeito de waiver outorgado para o Uruguai. Porque se não ser assim, se não se fizer uma espécie de Protocolo, correríamos o risco de que não ficasse suficientemente clara essa situação de exceção para o Uruguai.

Assim que solicito também informação à Secretaria se já foi redigido esse Protocolo e se já está pronto para a firma porque, sendo assim, procederíamos imediatamente a subscrevê-lo.

SECRETARIO-GERAL. Sim, temos um projeto de redação que deveríamos submeter hoje aos distintos Representantes.

O Doutor Ruocco lhes pode ampliar a informação.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Com muito prazer. Obrigado, Senhor Secretário-Geral e Senhor Presidente; a pedido da Representação do Uruguai elaboramos o que chamamos um Protocolo Adicional para ser subscrito inclusive pelos Embaixadores no Comitê, esclarecendo que a disposição transitória referente ao Uruguai tem um alcance que eventualmente é diferente ao que poderia surgir do que está estabelecido neste momento no Segundo Protocolo. Porque, tal como está estabelecido, pareceria que o Uruguai suspende na aplicação tanto os direitos quanto as obrigações derivados do Acordo Regional, quando na realidade a intenção é que o Uruguai até 10. de janeiro do próximo ano seja mantido efetivamente com direitos e obrigações nos termos do Primeiro Protocolo. Ou seja, nos termos do Acordo modificado pelo Primeiro Protocolo Adicional.

Isso significa que o Uruguai, manterá, mas a texto expreso no Acordo Regional no. 4, as obrigações e os direitos emergentes da preferência tarifária regional nos termos do Primeiro Protocolo Modificativo, até 10. de agosto.

//

//

Com isto evitamos que o Uruguai deva suspender e que os países-membros devam também suspender as concessões, as preferências resultantes para o Uruguai. E o Uruguai não suspenderia tampouco a aplicação da preferência tarifária regional para os demais países-membros.

Por conseguinte, esta situação difere um pouco da situação da Colômbia que, como os Senhores lembrarão, mantém-se nos mesmos termos, mas unicamente com referência à lista de exceções. Quanto ao resto, a Colômbia avança junto com as modificações deste Segundo Protocolo Modificativo.

O Uruguai se mantém na preferência tarifária regional, mas nas condições do Protocolo um. E isso a texto expresso. Não poderia ter sido assim se não fizéssemos este ajustamento no Acordo Regional.

PRESIDENTE. Entendo que era o espírito da decisão tomada em 20 de junho passado e creio que não haveria dificuldades de proceder dessa maneira. Talvez o melhor fosse que a Secretaria distribuisse o texto dessa emenda e não discutiríamos aqui. Mas, se os países estiverem de acordo, se tiverem alguma dúvida, depois discutiríamos. Ficaria para consideração das delegações e não havendo nenhuma dúvida firmaríamos o documento tal como está.

O Comitê está de acordo com esse procedimento?

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Sim, agradecemos novamente as explicações da Secretaria e estamos totalmente de acordo com o procedimento, que além de muito claro, muito simples, e como o Senhor diz, corresponde-se com o que se tinha decidido na reunião.

Portanto, estamos dispostos a assinar este esclarecimento sem mais trâmites.

PRESIDENTE. Bom, pediria, então, às delegações que na medida do possível, ainda nesta semana comunicassem a concordância com os termos para a assinatura de todos, para que todas as delegações pudessem enviar às capitais, íntegro, o Protocolo Modificativo, incluindo essa emenda.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Somente uma consulta, Senhor Presidente; este Protocolo seguiria os trâmites regulares?

PRESIDENTE. Acho que não. Porque na Reunião de Alto Nível isso foi discutido e era um entendimento. Creio que isso é uma decisão para esclarecer e evitar dúvidas na aplicação do Protocolo. Mas era o espírito das decisões que foram mantidas aqui.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Pretendemos que o Protocolo Adicional seja subscrito pelos Embaixadores, devido a que ainda não começou a aplica

//

//

ção do Segundo Protocolo Modificativo e, em consequência, que obre com as mesmas plenipotências dos que assinaram o Protocolo, o Segundo Protocolo Modificativo, salvo o caso, creio, de dois países que seriam os Subsecretários que estiveram presentes. Caso do Peru, por exemplo, que tem plenipotência já geral para -ou a Argentina que tem plenipotência, não me lembro qual das duas- usar essa plenipotência para assinar este acordo. E além disso, tratando-se de uma extensão do Protocolo Segundo, os demais firmantes são os que estariam habilitados em função da plenipotência com a que assinaram o Segundo Protocolo.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, não, não temos nenhuma dificuldade de fundo. Simplesmente de forma. Que ao ser denominado Terceiro Protocolo Modificativo os plenos poderes, pelo menos, os que vêm estendidos para nosso Representante dizem para subscrever o Segundo Protocolo. Então, talvez possa haver algum problema de tipo formal.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Talvez nisso poderíamos fazer algum ajustamento, Senhor Presidente. Em lugar de chamá-lo Terceiro Protocolo, que na realidade excede a intenção, poderíamos, eventualmente, chamá-lo Segundo Protocolo bis, enfim, algum termo intentaríamos incluir para superar justamente essa circunstância.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Sim, ia ao encontro do que acaba de expressar o Representante do Chile. Nós também recebemos as plenipotências para subscrever o Segundo. Agora, eu pergunto, a título de informação, que dificuldade haveria. Porque se esta é uma questão de esclarecimento, creio que não mereceria chamar-se Terceiro Protocolo. Acho que estaria de acordo com o Doutor Ruocco de chamá-lo Segundo Protocolo e com isso obviaríamos a necessidade de ter de solicitar outra vez plenipotências.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Instrumento adicional ao Segundo Protocolo, poderíamos estabelecer. Instrumento adicional ou esclarecedor do Segundo Protocolo.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Possivelmente eu preferiria que fosse Protocolo esclarecedor do Segundo. Mas como tal não valera a pena que lhe demos essa qualidade de subscrição por aqueles que estiveram acreditados, mas que poderia ser uma resolução do Comitê de Representantes e será instrumento esclarecedor. Creio que a figura seria mais fácil.

PRESIDENTE. Para facilitar, eu pergunto à Secretaria-Geral se a Secretaria-Geral, por pedido de um país, caso Uruguai, não poderia fazer essa interpretação e o Comitê aceitar essa interpretação. Não necessitaria um acordo, um Protocolo Modificativo, nada. O Uruguai perguntaria, a Secretaria esclareceria nesse sentido e o Comitê aprovaria.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Juridicamente não seria aceitável. Por que os únicos que estão facultados para interpretar um acordo são os próprios signatários. Por conseguinte, nem sequer, diria, o Comitê é órgão competente para isso, mas os países signatários do Acordo.

//

//

Eu creio que não há nenhum problema em chamar instrumento esclarecedor do Segundo Protocolo de maneira que o pudessem assinar todos os Senhores Embaixadores.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, tentando achar uma fórmula que tenha a menor quantidade de obstáculos, ocorreu-me pensar em uma nota ao pé de página incorporando a letra c) depois do artigo correspondente à relacionada com o Uruguai. Seria nota interpretativa do artigo tal, no mesmo Protocolo. Algo que não deva ter todas estas coisas aqui. Depois do artigo, nota interpretativa do artigo anterior, isto que está escrito. Não sei.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). E que fique sob a assinatura dos que já assinaram.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). É lógico.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). No Protocolo original.

- Dialogados.

Não me animo a fazer isso, Senhor Presidente, se se me autoriza.

PRESIDENTE. Está bem.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). É uma saída um pouco informal. Preferiria a fórmula de um anexo ao mesmo texto e que fosse titulado como manifestou o Doutor Ruocco.

PRESIDENTE. Bom; então faremos assim.

Terminamos esse assunto.

SECRETARIO-GERAL. Desejaria informar aos Senhores Representantes que ontem a Representação do Brasil, através do Senhor Embaixador Barbosa, subscreveu o Acordo de alcance parcial sobre transporte internacional por rodovia.

Desta forma, então, subscreveram já o Acordo de alcance parcial o Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, e ficariam pendentes somente a Argentina e a Bolívia, a quem pediríamos fazê-lo.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Eu queria reiterar o que já manifestei em um grupo de trabalho: que a Argentina concorda com o texto deste Tratado. O que se mandou fazer são os trâmites de ratificação parlamentar.

Não obstante, dado que estamos de acordo, solicitei que independentemente dos trâmites de ratificação legislativa, se nos autorize para subscre

sp

//

ver este Tratado na ALADI para poder aderir aos países que subscreveram. Estou esperando a resposta. Hoje vou reiterá-lo para poder finalizar com esse procedimento.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Igual à informação fornecida pela Representação da Argentina; ou seja, a mesma situação que tínhamos informado em um grupo de trabalho.

Naturalmente, na própria Comissão tínhamos dado um prazo até os primeiros dias do mês, mas a verdade é que o Senhor Presidente adiantou a assinatura. Creio que na próxima semana teremos tudo pronto.

PRESIDENTE. Voltemos, então, à agenda da reunião.

6. Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).

PRESIDENTE. A respeito deste ponto existe o documento ALADI/SEC/Proposta 97.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, sobre este assunto o Doutor Juan Francisco Rojas dará uma informação.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Efetivamente, em 21 de junho circulou o documento chamado Proposta 97 da Secretaria, com a finalidade de convocar e lograr a aprovação do Comitê da Agenda correspondente à primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, criada através da Resolução 108 do Comitê.

Esta Comissão tem por objetivo revisar a nomenclatura da Associação, aprovada em dezembro passado. E nessa oportunidade não somente se procederá à revisão da nomenclatura, mas também a atender alguns trabalhos referentes ao Conselho de Cooperação Aduaneira e outros internos, referentes aos trabalhos que em matéria específica de nomenclatura aduaneira está realizando a Secretaria. Especialmente informaremos os países nessa oportunidade sobre a criação de um Banco de Dados com relações tarifárias e tentaremos alcançar também nessa ocasião o compromisso das Direções de Alfândegas participantes desse evento com o propósito de manter atualizada nossa nomenclatura e nosso Banco de Dados em nível regional.

Quero manifestar, Senhor Presidente, que com o propósito de recolher as observações dos países-membros à nomenclatura comum, em 9 de abril se enviou a cada uma das Representações Permanentes uma nota, a nota no. 514, da Secretaria com a finalidade de obter essa informação. Depois, em 11 de junho e através da nota no. 742, foi reiterada essa solicitação. Hoje, em 24 de julho, e tendo-se fixado prazo até 31 de julho para obter essa informação, nenhum país-membro forneceu à Secretaria suas observações à nomenclatura, salvo um dos países que em 5 de janeiro deste ano apresentou uma solicitação de abertura de itens na nomenclatura comum; depois, em 22 de janeiro,

//

//

a Secretaria solicitou que fossem justificadas essas aberturas e até hoje tampouco, Senhor Presidente, temos recebido a informação solicitada nessa ocasião.

Não obstante, desejo informar que o Conselho de Cooperação Aduaneira durante este ano celebrou a primeira reunião da Comissão de Nomenclatura e já foram introduzidas algumas modificações no Sistema Harmonizado, que consideramos indispensável também incorporar a nossa nomenclatura comum. Lamentavelmente nessa reunião, por razões de todos conhecidas, não pudemos participar. E estamos esperando também, Senhor Presidente, contar com alguns recursos para contratar um consultor, que colaboraria conosco na revisão completa da nomenclatura e da estrutura do Banco de Dados que projetamos colocar em andamento na Secretaria, mas lamentavelmente não temos podido dar o passo correspondente. Não obstante, com os escassos recursos que contamos no Departamento estamos levando a cabo os trabalhos e solicitamos a aprovação de projeto de acordo, em anexo na Proposta 97, que está na Mesa, pelo Comitê, com a finalidade de convocar para esta primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura para os dias 8 até 12 de outubro do presente ano.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta da Secretaria-Geral.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria o relatório do documento que estamos analisando. Outrossim, queremos manifestar que efetivamente temos recebido o correspondente pedido da Secretaria. Nesse sentido, as autoridades de meu país manifestaram que não têm observações para fazer e, em consequência, enviaremos essa comunicação oportunamente à Secretaria.

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Simplesmente para perguntar à Secretaria-Geral quem assiste a este encontro.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Aspiramos a que assistam os Diretores de Tarifas das Direções-Gerais de Alfândegas de cada um dos países-membros.

Na época da ALALC esta Comissão existiu e o nível de assistência era esse.

PRESIDENTE. Se não houver outras observações, procede-se à votação do projeto de acordo em anexo à Proposta.

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa, sirvam-se indicá-lo.

- Vota-se: Dez votos.

PRESIDENTE. Há uma Representação ausente, que se conta como abstenção.

//

Portanto, APROVA-SE por dez votos em favor e uma abstenção o seguinte

"ACORDO 119

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O relatório da reunião de peritos nacionais de nomenclatura aduaneira;

As Resoluções 107 e 108, de 21 de dezembro de 1989; e

A Proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 97,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar para os dias 8 a 12 de outubro próximo a primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Regulamento da Comissão Assessora de Nomenclatura.
2. Cumprimento dos compromissos derivados da Resolução 107 do Comitê de Representantes.
3. Banco de dados de Nomenclatura da Associação.
4. Revisão da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH).
 - Conhecimento das correções na Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira e análise de sua incidência nos desdobramentos da NALADI/SH.
 - Conhecimento da emenda na Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira, aprovado de acordo com o artigo XVI do Convênio.
 - Conhecimento das correções nas Notas Explicativas na Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira e análise de sua incidência nos desdobramentos da NALADI/SH.
 - Estudo das observações e das sugestões feitas pela Secretaria e pelos países-membros.
 - Consideração das consultas que fizerem as reuniões empresariais em matéria de nomenclatura.
 - Tabelas de correlação, conhecimento das modificações.
5. Atividades do Conselho de Cooperação Aduaneira.
6. Outros assuntos."

//

//

123

7. Convocação da segunda reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio (ALADI/SEC/Proposta 98 e 98.1).

SECRETARIO-GERAL. Sobre este particular Senhor Presidente, o Doutor Jorge Rivero dará uma informação.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, efetivamente a Secretaria submeteu à consideração do Comitê as Propostas 98 e 98.1, nas quais se propõe convocar a segunda reunião do Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio para os dias 22, 23 e 24 de agosto.

O documento 98.1 contém a proposta de agenda para consideração do Comitê com um breve comentário sobre cada um dos pontos propostos.

Como os Senhores sabem, o Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio foi criado pela Resolução 57 do Comitê como um dos resultados da Rodada Regional de Negociações. Este Conselho teve sua primeira reunião em dezembro de 1986 e esta seria a segunda reunião.

No interregno ocorreram coisas importantes em matéria de transporte na região, que foram levadas em conta para apresentar esta agenda e para apresentar os documentos de trabalhos indicados em cada um dos pontos propostos.

Concretamente, Senhor Presidente, temos um novo Convênio de Transporte Internacional por Rodovia entre os países do Cone Sul, que abrange sete países da Associação; temos a Decisão 257 do Acordo de Cartagena, que substitui a Decisão 56; ambos os instrumentos foram aprovados em fins do ano passado; temos também um novo projeto relacionado com o desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná, que compreende cinco países-membros e temos um projeto Libertadores da Integração Ferroviária, que compreende sete países-membros.

A idéia, Senhor Presidente, desta reunião do Conselho é analisar o plano de ação para a facilitação do comércio, aprovado pela Resolução 74 do Comitê de Representantes e fazer os ajustamentos correspondentes em função dos avanços que em cada um destes mecanismos sub-regionais vinham-se dando com relação às matérias contidas nesse plano de ação.

Ao mesmo tempo, Senhor Presidente, esta reunião servirá para re-orientar os trabalhos da Associação conforme as pautas e orientações políticas estabelecidas pelo Conselho de Ministros em sua última reunião realizada no México.

Como os Senhores sabem, a Resolução 22 e a Resolução 25 estabelecem os lineamentos programáticos e as orientações para a ação da Associação neste campo e estamos preparando os documentos correspondentes; além dos já apresentados, um que tratará de harmonizar estas novas pautas com o que efetivamente está acontecendo na região e com a ação da Associação no futuro através do Conselho.

A agenda, Senhor Presidente, tem um primeiro ponto que informa sobre os avanços em relação aos acordos adotados pelo Conselho em sua primeira reunião.

//

sp

// 400

O segundo ponto é o que mencionei, a avaliação do plano de ação aprovado pelo Comitê e recomendado por essa primeira reunião do Conselho em harmonia com os avanços na região através dos mecanismos sub-regionais de transporte.

O terceiro ponto, Senhor Presidente, refere-se à avaliação do andamento nos países-membros dos comitês nacionais de facilitação. Estes órgãos nacionais de facilitação foram recomendados pelo Comitê através da Resolução 57. Não obstante, somente em três países-membros, até onde a Secretaria tem informação, constituíram-se órgãos nacionais de facilitação do comércio e do transporte. Ou seja, no Brasil e no Peru. Dos restantes países a Secretaria não tem informação, não teriam sido criados esses órgãos.

Não obstante, a Secretaria não tem informação sobre os avanços registrados através destes comitês nacionais de facilitação e os problemas que puderam haver-se apresentado em outros países com relação também a uma recomendação da Resolução 57 no sentido de que juntamente com o plano de ação de facilitação, aprovado pela Associação, os países estabeleceram seus programas nacionais de facilitação com o objetivo de fazer uma ação concorrente à ação regional.

Para este tema, Senhor Presidente, a Secretaria apresentou o documento ALADI/SEC/dt 178.3 no qual pedimos informação aos países para poder aprofundar no tema. Essa informação não a recebemos e o documento será analisado na reunião do Conselho.

O ponto quatro da agenda se refere à negociação de acordos de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro e este ponto foi incluído como recomendação da primeira reunião do Conselho. Em sua primeira reunião o Conselho solicitou ao Comitê de Representantes que na agenda de sua próxima reunião incluíse o tema. Não obstante, Senhor Presidente, houve um importante avanço na reunião sobre este particular.

O novo convênio de transporte internacional por rodovia subscrito entre os países do Cone Sul tem um anexo aduaneiro que na prática é um convênio de trânsito aduaneiro internacional com uma declaração de trânsito aduaneiro único para todos os países. O tema será analisado juntamente com as disposições que sobre a matéria contém a Decisão 257 do Acordo de Cartagena.

No quinto ponto, Senhor Presidente, a Secretaria propõe analisar no Conselho a criação e organização do futuro Conselho Setorial do Transporte e Comunicação. Esta proposta, Senhor Presidente, emana da Resolução 21 do Conselho de Ministros, pelo qual estabelece que serão constituídos Conselhos Setoriais em matérias nas quais a Associação está trabalhando.

Paralelamente, a Resolução 22 nos lineamentos programáticos salienta os aspectos relacionados em matéria de transporte e também pede à Associação trabalhar para fortalecer as telecomunicações e trabalhar para estabelecer um sistema regional de telecomunicações.

Da análise preliminar que fizemos, na maioria dos países, as autoridades setoriais que vêm os temas de transporte e comunicações são uma só autoridade política. E por essa razão consideramos que seria apro

//

//

451

privado criar um Conselho de Transporte e Comunicações que pudesse ver ambos os temas. Para isto também vimos as ações realizadas pelos países do Grupo do Rio, concretamente uma reunião que o Grupo do Rio teve no México, em setembro do ano passado, na qual analisaram dois pontos: o tema do transporte aéreo e o tema das telecomunicações.

Para esses efeitos, Senhor Presidente, além da Resolução 21 do Comitê, a Secretaria tem elaborado um documento de trabalho no qual seria feita uma análise do Conselho de Transporte para a Facilitação e seriam apresentadas algumas idéias que consideramos oportuno que fossem revisadas para a recomendação que se estimasse conveniente ao Comitê de Representantes.

No sexto ponto, Senhor Presidente, foi incluído um tema relacionado com a participação do setor privado nos trabalhos desenvolvidos na Associação. Isto se faz também em harmonia com o disposto no artigo primeiro da Resolução 22 e no artigo quarto da Resolução 25, na qual se recomenda expressamente levar em conta o setor privado através de suas organizações e através dos esforços que estão fazendo nos temas vinculados ao transporte na região.

E finalmente, Senhor Presidente, no ponto sete foram considerados "outros assuntos" que os países estimarem conveniente tratar nesta reunião do Conselho.

Isso seria, em linhas gerais, Senhor Presidente, quanto teríamos para informar referente a esta proposta.

Na Proposta 98 figura o projeto de acordo do Comitê pelo qual seria convocada a reunião, como já disse, para os dias 22, 23 e 24 de agosto, que figura na agenda que estamos propondo ao Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Submete-se a consideração.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Damos grande importância a esta temática e à reunião projetada. Por conseguinte, para que seja um êxito como todos desejamos, em primeiro lugar devemos assegurar-nos de que efetivamente assistem os responsáveis do setor.

Eu desejaria perguntar, nessa ordem de idéias, se a Secretaria já fez alguns contatos ou por algum motivo tem conhecimento da eventual participação de alguns setores ou se os países aqui presentes já têm alguma informação sobre o nível das delegações que poderiam assistir nas datas projetadas. Também para completar a informação desejaria saber o nível, na primeira reunião, de funcionários que vinham, que foi em 1986, creio.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria para responder.

SECRETARIA (Jorge Rivero). O que podemos informar a respeito da solicitação da Argentina é o seguinte.

Na reunião preparatória de peritos da reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul, realizada em Santiago do Chi

sp

//

le, a Secretaria participou e adiantou que no âmbito do programa de trabalhos e do calendário de reuniões da Associação estava prevista a realização da segunda reunião do Conselho que, tal como estava previsto originalmente, seria feita no mês de agosto mas que, evidentemente, seria convocada pelo Comitê de Representantes e que a data definitiva não podia ser adiantada.

O que eu posso responder é que as delegações dos países participantes nessa ocasião mostraram muito interesse na realização desta segunda reunião e em participar no nível que estavam participando nessa ocasião.

Quanto ao nível de participação, o sistema funciona através das reuniões de Ministros e cada país tem um órgão nacional competente e à cabeça do órgão nacional competente há um correspondente. São correspondentes os Chefes de delegação que neste caso seriam Diretores Nacionais de Transporte ou Subsecretários, segundo cada país tenha determinado. Isso seria com relação ao primeiro caso. Ou seja, há uma manifestação e um interesse por esta reunião.

No segundo caso, na primeira reunião do Conselho de Transporte o Conselho fixou qual seria o tipo de representantes. A Resolução 57 estabelece que o Conselho estará integrado pelos delegados governamentais dos países conforme o que os países determinem. A participação - não tenho neste momento o relatório - não foi majoritária quanto a representantes do setor transporte dos países. Poderia pedir o relatório e poderia dizer exatamente, mas não houve maioria; e foi diferencial, que esse é um problema, enquanto que se algum país considera ou considerava que para ele os temas fundamentais eram os temas aduaneiros e o representante era alguém da Direção de Alfândegas, mas se outro país considerava que os temas fundamentais eram os aspectos migratórios, o representante era outro. Então, esse foi o problema da primeira reunião.

Basicamente, a orientação da primeira reunião foi uma reunião enfocada do ponto de vista da facilitação dos aspectos aduaneiros.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, nos sa Representação, concordando também com as preocupações manifestadas pela Representação da Argentina, desejaria que o êxito desta reunião fosse evidente, em todo sentido. Particularmente devo salientar que a agenda, naturalmente, é muito substancial; abrange campos específicos e às vezes não unidos entre si, como o aspecto de alfândega ou trânsito aduaneiro, etc. Há outros temas tão específicos e concretos como hidrovia, ou poderíamos chamar transporte fluvial, e alguma outra coisa que necessita, creio, maior preparação ou inter-relação interna em cada um dos países, com a finalidade de adotar posições conjuntas ou definitivas neste tipo de reuniões.

Particularmente, Senhor Presidente, de forma concreta minha Representação proporia analisar a possibilidade de adiar mais um pouco a data de realização, de maneira que fôssemos nutrindo já, de maneira um pouco mais intensa e mais pontual nossas Capitais sobre os temas, sobre a documentação e nós mesmos vamos recebendo os avanços que houver por parte das Capitais. Nesse sentido reitero a conveniência de adiar a data de realização, que a vemos muito próxima.

//

//

Por outro lado, devemos ver também que o décimo aniversário vai atrair bastante atenção da Secretaria-Geral, porque também há outro tipo de atividades muito importantes.

Particularmente e no tocante ao ponto sexto, eu gostaria de que a Secretaria-Geral nos absolvesse a intenção. O ponto sexto diz: "Participação do setor privado nas ações de cooperação que se desenvolvem na Associação". Eu pergunto à Secretaria-Geral se a inserção deste ponto é para que os Representantes Governamentais analisem a conveniência ou não do setor privado neste tipo de reuniões ou é que já se supõe uma participação quanto à conformação de representações que possam tratar pontos específicos.

Antes de fazer alguma consideração eu gostaria de que se nos informasse o alcance e do porquê do ponto sexto.

SECRETARIA (Jorge Rivero). O ponto 6 corresponde à disposição do Conselho de Ministros no que tem a ver com uma maior participação do setor privado nos esforços realizados no âmbito da Associação neste campo.

Não se trata de que os representantes do setor privado deliberem no Conselho, mas o que estamos propondo é a maneira como o Conselho, ou seja, as autoridades governamentais decidem como é que o setor privado vai ou pode participar de seus trabalhos.

Isto, Senhor Presidente, vem acontecendo na região. Nas reuniões de Ministros de Transporte e Obras Públicas do Cone Sul as organizações de cúpula do setor privado, como a UIT, ou ALATAC que agrupam os transportistas por rodovia, acordaram um status de observador, mas o Presidente da Associação é quem participa em nome da Associação e há um mecanismo fluido de participação nesse sentido. Não obstante, nas reuniões participaram as associações nacionais como observadores; ou seja, não impediram seu acesso à reunião, mas o porta-voz do setor privado está dado através do titular das organizações empresariais que foram reconhecidas em caráter de observador. Então, a idéia é semelhante a isso.

Não obstante, também e em harmonia com o disposto no artigo quarto da Resolução 25, será levado em conta o plano de ação para a facilitação do comércio e os esforços que o setor privado realiza na região através do SITAL. O SITAL é um esforço privado através do qual empresários de transporte dos diferentes países convocaram uma reunião, um seminário de reflexão em Caracas no ano passado e acordaram, nas conclusões do seminário, que fossem publicadas pela Secretaria e colocadas em conhecimento das Representações, realizar todos os esforços tendentes a estabelecer ou conformar um sistema integrado de transporte na região.

E para isso adiantaram algumas sugestões, definiram alguns corredores que consideravam prioritários e também adiantaram a intenção do setor privado de participar não somente nos aspectos de facilitação, de eliminação de obstáculos ou de prestação de serviços de transporte, mas também na realização de obras de infra-estrutura. Ou seja, os operadores privados reconheceram que a situação econômica que atravessa a região e as prioridades que cada país tem em seus planos de desenvolvimento econômico fazem com que em

//

determinados momentos ou em determinados setores não haja recursos suficientes para melhorar a infra-estrutura ou para mantê-la. Então, o setor privado através dessa reunião adiantou que estariam dispostos a participar no financiamento de obras de infra-estrutura que permitam a prestação mais eficiente dos serviços de transporte. Essa é a idéia com a qual foi previsto e foi proposto este ponto na agenda: para que os Representantes dos Governos, vendo a situação que se está dando na região e a que existe através dos próprios mecanismos sub-regionais, recomendam ao Comitê a melhor forma para dar cumprimento ao que o Conselho de Ministros encomendou.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Obrigado, Doutor Rive ro. De qualquer forma, esta é uma formulação, o ponto sexto, segundo meu parecer, para ver a forma como poderia participar o setor privado, analisará uma forma, mecanismos, etc. Não obstante, Senhor Presidente, considero que devemos tomar algumas iniciativas, devido à participação direta do setor privado na atividade econômico-social e política de nossos países. Os próprios sistemas econômicos atualmente em vigor dão preponderância e iniciativas ao setor privado, que logicamente serão canalizadas através das estruturas estatais.

Não obstante, considero que de alguma maneira devemos também alentar e propender a algumas situações que vão com a mesma mudança. Concretamente, Senhor Presidente, seria bom, e eu submeteria a consideração a idéia de que se sugerisse em alguma forma, sem que isto signifique ingerência, à conformação de delegações, mas no sentido de que devemos dar algumas pautas, algumas iniciativas; aqui devemos estudar os problemas para fazer mais efetiva a integração, creio. E nesse entendido, sugerir também que as delegações sejam conformadas por representantes dos setores privados. E que não somente um pouco por sua conta vão falando outros que é o que devem fazer e que lhes caberia. E não somente fazer um convite, uma sugestão aos países-membros da ALADI para que integrem membros do setor privado nestes cónclaves, mas também seria bom um exercício que possa fazer Secretaria orientado a como poderia ser a participação, concretamente, no setor de transporte do setor privado. Com base nos lineamentos que nos fez conhecer o Doutor Rive ro.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, que ria referir-me à Proposta 98.1 e manifestar que a Representação do Brasil tem um ponto de vista diferente a respeito do ponto 5, mencionado na agenda. E gostaríamos de que esse ponto fosse objeto de consideração aqui, para eventualmente mudá-lo ou decidir por que não modificamos este item da agenda.

Nossa percepção é que os Conselhos Setoriais já estão criados. Dependendo, apenas, a convocação do Comitê de Representantes. De maneira que entendemos que não seria do caso discutir a criação de um Conselho durante esta reunião do Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio.

E depois, que a organização desses Conselhos, entendemos que também já está pronta na medida em que eu tenho conhecimento de que a regulamentação desses Conselhos já foi preparada e parece que já todos os países se puseram de acordo nisso.

//

//

400

Então, nós acreditamos que esse ponto sim poderia refletir a idéia ou intenção do Conselho Setorial para que fosse convocado o Conselho Setorial. O Conselho para Facilitação do Comércio recomendaria a convocação do Conselho. E não discutiria a criação e organização. Pensamos que não é atribuição e este Conselho não teria nível para discutir este tipo de matéria.

Depois, quanto ao ponto 6, nossa intenção, à vista do que já foi debatido aqui, inclusive apresentado pelo Senhor Representante da Bolívia, é que talvez fosse conveniente refletir mais claramente na redação deste ponto o que diz o artigo quarto da Resolução 25 do Quinto Conselho de Ministros. Ou seja, que se incluía de fato o que vai ser analisado, que são os esforços privados que estão desenvolvendo-se na região, tais como o sistema integrado de transporte para a América Latina, SITAL, para promover e impulsionar a cooperação regional. Que se diga exatamente o que está dito na Resolução, que é o espírito que eu creio que nos deu a decisão dos Ministros ao advogar que fossem tomados em conta os esforços privados na área de transporte.

E depois eu creio que se fazemos alguma modificação nesses dois pontos seria do caso mudar, também, o ponto doze da Proposta 98, que faz referência também a definir, organizar, os trabalhos técnicos, prioridades do futuro Conselho Setorial, que creio que também não seria a tarefa desse Conselho Setorial, desse Conselho de Facilitação do Transporte que não tem, podemos dizer, como já disse, a hierarquia e o nível para definir o que vão tratar os Ministros. Pode sugerir. Creio que isso sim seria uma grande contribuição desta reunião desse Conselho que sugerisse alguma coisa.

E depois, talvez a Secretaria pudesse esclarecer como é que vamos introduzir o tema de telecomunicações nas discussões do Conselho Setorial para Facilitação do Transporte, que me parece que não está nas atribuições do Conselho. Estive consultando aqui a Resolução 57 e não sei se haveria algum problema formal de introduzir esse debate no Conselho.

PRESIDENTE. A Secretaria teria algum comentário para realizar sobre esses pontos levantados; são pontos de alguma relevância.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, parece-nos que devem ser recolhidos, especialmente os que têm a ver com a mudança de criar o Conselho Setorial por convocar. Creio que é questão mecânica e se estimam que os Conselhos foram criados e que alcança somente com convocá-los, não haveria nenhum problema. Assim vamos mudar a redação, se não houver opiniões em contrário.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, a proposta para que o futuro Conselho Setorial ou o Conselho Setorial do Transporte compreenda também as telecomunicações se fundamenta nos lineamentos do Conselho de Ministros, que indicam que vamos trabalhar na área do transporte e na área de telecomunicações e no fato, como disse anteriormente, de que na maioria dos países a autoridade política responsável pelo tema de transporte e pelo tema de telecomunicações é um Ministro de Transporte e Comunicações. Essa foi a razão pela qual propúnhamos que o Conselho abrangesse esses dois setores: para que não houvesse, mais adiante, que estar criando um Conselho, se assim fosse, um Conselho Setorial de Telecomunicações.

//

sp

//

Como manifestei anteriormente, o tema das telecomunicações foi tratado nas reuniões do Grupo do Rio pelos Ministros de Transporte e Comunicações, assessorados ou acompanhados pelas entidades autônomas de telecomunicações existentes nos países. Há a organização do Governo central, cuja autoridade política é o Ministro Secretário de Estado, mas há também as organizações autônomas que manejam os sistemas de telecomunicações nos países. Mas, em nível político a autoridade é o Ministro de Transporte e de Comunicações ou de Obras Públicas e Transporte, onde está também o tema das comunicações. Esse era o motivo das propostas, para não criar em seu momento dois Conselhos, nos quais uma mesma autoridade política teria de participar e aglutinar os temas.

Nos casos em que em algum país a responsabilidade política de transporte e de telecomunicações fosse diferente, acreditamos que, em todo caso, no Conselho ambas as autoridades ou uma assessorada pelos peritos da outra, poderiam participar. Mas, a idéia foi tratar, em função do que ocorre nos países, de criar somente um Conselho que compreenda os dois aspectos. E, principalmente, levando em conta que no tema das telecomunicações vamos começar a trabalhar. Há um mandato do Conselho de Ministros, fala-se de estabelecer progressivamente um sistema regional de telecomunicações, mas concretamente nesse tema não tivemos um desenvolvimento importante. Vamos começar a trabalhar e criamos que esta era uma forma propícia e uma forma rápida de poder compreender estes dois aspectos. Não há nenhum outro elemento além do que acabo de mencionar.

Talvez valeria a pena, Senhor Presidente, fazer referência também a que a idéia de colocá-lo aqui é para que no futuro fique clara a substituição do atual Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio pelo Conselho Setorial do Transporte. Ou seja, deixar claramente estabelecida a continuidade dos trabalhos através de um Conselho. Essa foi a idéia.

PRESIDENTE. Pelo que entendi, não há nenhum tema de substância que vá ser tratado: apenas a questão de que o Conselho de Transporte, quando se reúna, decida que os temas de telecomunicações também seriam tratados pelo mesmo Conselho. Não há nenhum tema de substância na área de telecomunicações; apenas a decisão de que os temas de telecomunicações também sejam tratados pelo Conselho.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Sobre o mesmo assunto, Senhor Presidente.

Não me ficou clara a idéia de que a criação de um Conselho Setorial de Transporte e Telecomunicações vá substituir o Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio. Creio que são duas coisas diferentes. O Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio é um órgão assessor do Comitê de nível muito mais baixo, em termos de hierarquia, que o Conselho, que creio que vai continuar existindo e vai ter suas funções na Associação, independentemente da convocação do Conselho de Transporte e Telecomunicações. A Representação do Brasil está nesse entendimento, que não vai haver substituição; os dois vão existir concomitantemente.

PRESIDENTE. A idéia inclusive no projeto de resolução que regulamenta a criação dos Conselhos Setoriais é que haja sempre reuniões técnicas antes

//

//

407

da reunião do Conselho Setorial. E no caso do Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio cumpriria essa função.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejarla agradecer à Secretaria a informação que nos deu a respeito dos antecedentes do documento 98. E também a resposta a algumas perguntas feitas na Sala por algumas Representações no sentido de que gestões ou que conhecimento têm as Representações ou os países em relação a estes temas.

Queremos mencionar que nossas autoridades estão informadas de tudo quanto se realiza neste campo.

Também queremos manifestar que vemos com simpatia que os trabalhos encarados pela Secretaria ou pelo Comitê tenham uma continuidade. Não desmerecemos a importância de nenhum tema que eventualmente pudesse ir somando-se, nem tampouco nos opomos a isso. Pelo contrário, vemos com simpatia todas as iniciativas apresentadas neste sentido.

Não obstante, para lograr resultados das ações e dos trabalhos que viemos realizando no Comitê e eventualmente dos que estaria realizando o Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio seria importante que existisse essa continuidade no tratamento dos temas.

Estes temas ou vários temas aqui propostos na agenda já foram transmitidos às autoridades e certamente nessa oportunidade teremos a posição de cada um dos países sobre o particular. Desse ponto de vista consideramos muito valioso que seja realizada a reunião. E como temos adiantado, nossas autoridades estão em antecedentes da mesma.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, a respeito da consulta da Representação da Argentina, quero informar que nossas autoridades têm conhecimento desta convocação e estão de acordo em participar desta reunião, de ser convocada e estiveram em contato, direto inclusive, com a Secretaria, em matéria de transporte sobre diferentes temas.

No tocante ao ponto 5 do projeto de agenda desta reunião, compartilhamos da preocupação manifestada pela Representação do Brasil no sentido de que não seria competência desta reunião examinar esse ponto na forma em que está redigido. Ou seja, examinar a criação de um órgão auxiliar, da natureza do Conselho Setorial de Transporte e Comunicações seria, em primeiro lugar, em nossa opinião, competência do Comitê.

Tampouco achamos que seja de forma automática a substituição do atual Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio pelo Conselho Setorial de Transporte e Comunicações, vendo inclusive sua composição e, segundo, sua função. O Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio tem, segundo nos so parecer, uma função relacionada com uma série de trâmites e operações de caráter aduaneiro, que não são exclusiva competência dos Ministérios de Transporte. Portanto, deveria haver em sua composição, no possível, representantes também de outras áreas que não fosse transporte. E nesse sentido cremos que por sua importância, digamos, na operação do transporte, seria importante manter este Conselho.

sp

//

Agora, embora por resolução do Conselho de Ministros esteja criada a faculdade de estabelecer Conselhos Setoriais, não está ainda implementada a criação de Conselhos específicos, que é o que deveriam materializar os órgãos políticos da Associação. E talvez este de Transporte poderia ser um primeiro trabalho quanto a criá-lo, mas não o consideramos substitutivo nem semelhante.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, um pouco no sentido do manifestado pelo Senhor Representante do Chile, estão do os dois problemas de interpretação importante.

Nossa delegação tampouco tinha como conclusão registrada que a criação dos Conselhos Setoriais estava já estabelecida, inclusive setorialmente, que alcançava com convocá-los. Essa não é a informação que temos transmitido a nossas autoridades. Tínhamos entendido que em algum momento, e creio que em alguma oportunidade no Comitê quando se discutia sua criação antes do Conselho de Ministros, a própria Presidência manifestou que oportunamente o Comitê determinaria em que setores prioritários dos trabalhos realizados pela Associação conviria a criação dos Conselhos Setoriais específicos já por setores.

Este problema pode repetir-se também no caso do turismo ou algum outro, onde existe, por exemplo, o Conselho de Turismo da ALADI. Desejaria dizer que o Conselho Setorial em matéria de turismo, que também é outro setor que atua cada vez com maior dinamismo, um Conselho Setorial substituiria o já existente.

Creio que este tema de interpretação é bastante importante e haveria que tratá-lo com cuidado. Esse é o primeiro problema de interpretação que há.

E o segundo está bastante claro, evidentemente, que o Conselho Setorial de Transportes nos termos em que adiantou a Secretaria-Geral, que seria concebido, não tem uma área idêntica nem muito menos ao Conselho já existente de Transporte para a Facilitação do Comércio.

E, concretamente, se existem organismos nacionais já criados e com um mandato específico, no Brasil, Chile e Peru, creio que complica mais ainda a figura para a apresentação da parte das Representações do que seria este novo Conselho Setorial.

Creio que o tema é de interpretação e é importante e há que discutí-lo separadamente.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, eu queria manifestar que minha Representação concorda com as preocupações formuladas pela Bolívia e pelo Brasil e que também contam com o apoio do Chile e do Peru. Por conseguinte, indo concretamente ao ponto 5, talvez nos animaríamos a propor que fosse eliminado. Porque não vejo como esse Conselho de Facilitação do Comércio que vai trazer determinado tipo de gente poderia convocar essa reunião. Ou seja, proporia que fosse eliminado ou que ficasse uma coisa muito mais vaga, que é uma análise sobre a convocação do Conselho, como para que delegados tivessem que manifestar o que pensam a esse respeito, mas sem que houvesse nada obrigatório. Porque somente o Comitê é quem pode pronunciar-se sobre a convocação. E também creio que a parte de comunicações deveria ficar excluída expressamente deste ponto 5.

//

//

100

Tenho as mesmas manifestações feitas aqui. Esta reunião vai tratar temas de infra-estrutura, corredores, facilitação nos trâmites, aspectos aduaneiros; eu creio que estendê-lo também ao tema de comunicações seria demasiado extenso. Por conseguinte, proponho, sem prejuízo de que no futuro, quando se decida a convocação do Conselho, aí sim como manifestou a Secretaria, se possa decidir o tratamento de ambos os temas, mas não nesta instância.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, queremos coincidir com a posição manifestada pela Argentina quanto a que consideramos inconveniente suprimir este ponto da agenda. Entendemos que devido à índole do Conselho de Facilitação é mais do que um Conselho, é uma espécie de comissão assessora, onde o nível não é o que se pretende para os Conselhos Setoriais, mas que aparentemente participam funcionários aduaneiros e isso que deve ser muito, muito mais baixo o nível do que um Conselho Setorial, e nesse caso não teria muito sentido que o nível mais baixo convocasse o nível mais alto. Talvez em algum momento, quando seja discutido mais a fundo o dos Conselhos Setoriais, haverá de repassar um pouco a denominação de todos estes organismos. Porque este organismo, como disse o Senhor Presidente, é um organismo técnico. É mais uma comissão assessora do que um conselho e talvez na Resolução 57 seria conveniente modificar a denominação para evitar confusões.

Por outro lado, creio que a convocação de um Conselho Setorial de Transporte e Comunicações é faculdade exclusiva do Comitê de Representantes e que não devemos delegá-la em uma comissão assessora.

Nesse sentido estaríamos totalmente de acordo com a Representação argentina de que fosse suprimido este ponto da agenda.

PRESIDENTE. A supressão desse item 5 não impede, dependendo do nível dos representantes que eventualmente participarem da reunião, tratar o assunto se quiserem, dependendo do nível; se viessem, como se espera, os Secretários Adjuntos, os diretores da área de transporte, que são pessoas de alta hierarquia na estrutura dos Ministérios, se poderia, não haveria nada de mau em atender essas solicitações.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, para coincidir com a Representação do Uruguai, coincidente também com a exposição da Argentina. Não teríamos inconveniente em que o ponto 5 fosse retirado do temário desta reunião e que eventualmente, se a Secretaria considera de interesse, oportunamente convocasse, através dos mecanismos pertinentes, uma reunião especializada nestes temas. Creio que com isso estaríamos deixando à Secretaria a possibilidade de que eventualmente retomasse o tema quando considerasse oportuno e as informações que tenha sejam analisadas.

PRESIDENTE. Bom, sendo retirado esse item da agenda, a Secretaria deveria fazer as correções no ponto doze da proposta 98 e também a sugestão feita pela Representação do Brasil no sentido de que na linha do proposto pela Bolívia, também, de mudar a redação do item 6 da proposta 98.1.

//

sp

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, previamente eu desejaria fazer um pequeno comentário a este respeito. É indubidável, e concordo com a Secretaria-Geral sobre a própria importância, o fato de que na maioria dos países há uma só entidade política, que é o Ministério de Transportes e Comunicações, e nesse sentido foram incluídos alguns outros pontos. Mas, reconhecendo a importância das comunicações, em todos os países precisamente em que há sempre divisões, pelo menos em nível de subsecretarias, está consagrada a importância das comunicações. Naturalmente temos em nossa estrutura o Comitê, o Conselho Assessor de Transportes. Talvez este ponto 5 não deveria ser orientado à criação e organização, mas a uma análise e consideração da organização de um Conselho Setorial de Transporte e Comunicações modificativo do transporte especificamente. E suas sugestões poderiam fazê-las chegar aqui para depois proceder à mudança se houver lugar. Mas em nenhum caso, Senhor Presidente seria aconselhável deixar de lado a parte de comunicações.

Paralelamente, com este antecedente deveríamos deixar a porta aberta para que em uma próxima oportunidade haja um encontro, diríamos, do Conselho de Transportes e Comunicações na área específica de comunicações somente.

Mas, recapitulando, proponho que o ponto 5 esteja orientado para uma mudança do Conselho Assessor do Transporte atualmente e que seja de transporte e comunicações. Creio que isso poderiam analisá-lo nesta segunda reunião e submetê-lo a consideração. E a parte de comunicações, desdobrá-la e deixá-la para uma reunião posterior.

PRESIDENTE. Havia entendido que três Representações tinham pedido a supressão do ponto 5.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Desejaria referir-me a outro assunto. Se o Senhor Presidente quiser, deveríamos terminar com este ponto, porque o que realmente houve foi um pronunciamento de algumas Representações sobre a supressão deste artigo quinto, sem prejuízo de que embora não esteja na agenda, e dependendo do nível das pessoas que de fato venham a esta reunião, poderia voltar a tratar-se o tema e a fazer sugestões, visando à futura criação desse Conselho que, segundo o caso, abrangeria também comunicações.

PRESIDENTE. Sim, esse é o entendimento.

O Senhor Representante da Bolívia concorda com a explicação da Representação da Argentina? E o entendimento da Presidência esse da Argentina.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Diríamos que estaria a posição argentina condicionando uma análise na mesma reunião. O que eu propunha é que deixássemos um limite ou uma espécie de consideração, deixar aberta a possibilidade de que na reunião seja analisado. Ou seja, estaria pedindo que não fosse excluído o ponto quinto; estaria sugerindo que o ponto quinto fosse chamado "Análise e conveniência da organização de um Conselho Setorial de Transporte e Comunicações"; uma análise baseada na existência de um Conselho de Transporte atualmente.

//

//

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Somente quero manifestar um aspecto, Senhor Presidente.

Creio que este Conselho foi criado para atender um ponto específico quanto à parte de transporte, o tema vinculado à facilitação do comércio.

Nesse sentido, entendemos que o temário deveria recolher, em primeiro lugar, prioritariamente aquilo que está vinculado com a matéria específica, sem prejuízo que quando seja oportuno possamos incluir novos temas que também são de interesse de todos e de nosso país também.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Considerando as posições dos diferentes países, as sugestões e as decisões que se possam tomar, a Secretaria tinha previsto fazer um documento de trabalho para apresentar este tema ao Conselho. Não obstante, o que poderíamos fazer, se o Comitê decide eliminar o ponto, seria apresentar esse mesmo documento de trabalho ao Comitê, onde estão as idéias da Secretaria sobre como se pode organizar os trabalhos do Conselho Setorial do Transporte, de como esses trabalhos se inter-relacionam ou se continuam com os trabalhos do atual Conselho de Facilitação e de como seria necessário, porque a Secretaria nesse sentido tinha preparado o documento, recomendar a criação de uma Instância como a sugerida pelo Senhor Representante do Uruguai, ou seja, uma Comissão Assessora. Nesse documento detalharemos como é que hoje estão funcionando a estrutura dos Conselhos de Transporte e as reuniões de Ministros que se estão dando na região. Trata-se de ter uma estrutura do Conselho Setorial que se compatibilize para que os trabalhos possam sair fluidamente porque de outra maneira podemos provocar um cruzamento que acredito não desejável.

Senhor Presidente, se os Senhores estiverem de acordo, a Secretaria nesta semana circularia esse documento de trabalho e em todo caso, se houver mérito, a juízo do Comitê, para que o tema seja tratado, poderia incluir-se em "Outros assuntos" da agenda na reunião do Conselho.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Queremos manifestar nossa concordância com a sugestão da Secretaria para que seja suprimido o item e o documento circule.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Estaríamos em condições de acompanhar. Creio que no Conselho de Transporte e Facilitação do Comércio poderia ser analisado em "Outros Assuntos" se for o caso. Mas, acho que o tema da convocação do Conselho de Transporte e Comunicações, seu regulamento e a possibilidade de estabelecer uma Comissão Assessora, deve ser discutido no Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Essa discussão é importante porque, realmente, um dos pontos que mais caminhou no entendimento entre os países da região na parte de integração regional foi a área de transporte, e é um setor importante que tem repercussão na área comercial e que é realmente um ponto ao qual a Associação não deu toda a atenção que merece. Seria importante, realmente, a convocação dessa reunião, com todas as qualificações e apreciações feitas aqui.

sp

//

O Comitê de Representantes, eventualmente poderia examinar essa questão, mas creio que o tema de transportes na região merece efetivamente um tratamento da Associação, porque foi um dos temas que mais avançou nestes últimos anos em termos de integração regional. E isso foi feito à margem dos trabalhos da Associação e creio que chegou o momento em que a Associação também tenha uma voz nessa área.

Talvez pediria à Secretaria para fazer um resumo da proposta da agenda, como ficou. E o único ponto que entendo está pendente é a proposta da Bolívia de adiar essa reunião. Não houve nenhum pronunciamento; não sei como interpretar: se o Comitê concorda ou prefere manter a data prevista pela Secretaria-Geral.

De qualquer maneira, creio que seria importante, se o Comitê decidisse adiar, que não fosse por muito tempo porque realmente é uma área importante e que a Associação deveria trazer as autoridades de nossos países para uma reunião, para uma atualização das matérias que estão sendo trabalhadas na região.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). A proposta da Bolívia, segundo entendi, era para facilitar uma melhor preparação da substância da agenda, porque a Secretaria tinha manifestado que há relatórios dos países que estão pendentes.

Nossa Representação não tem nenhuma posição a esse respeito.

Eu me pergunto se à Secretaria um adiamento de mais um breve período facilitaria efetivamente avançar nos trabalhos de uma agenda tão importante, como para que quando chegemos à reunião o material esteja devidamente preparado e tivesse já as respostas que estava esperando.

Nesse sentido é que a proposta da Bolívia foi lançada.

PRESIDENTE. A Secretaria poderia fazer um resumo e responder à Argentina?

SECRETARIA (Jorge Rivero). A agenda ficaria como o ponto 1, o ponto 2, faríamos um ajuste nos comentários ao ponto 2, como sugerido pela Representação do Brasil, o ponto 3, o ponto 4, o ponto 5 ficaria eliminado e o ponto 6 se reformularia, dando-lhe o sentido exato que está no artigo quarto da Resolução 25 do Conselho de Ministros. Nesse sentido reformularíamos o atual ponto 6, que passaria a ser 5, e o ponto 7 passaria a ser 6, "Outros assuntos".

A respeito da data, Senhor Presidente, eu quero manifestar que se não pudesse realizar-se na data apresentada (22, 23 e 24) a reunião deveria adiar-se até o mês de outubro pela seguinte razão: de 10 até 14 de setembro se reúnem em Assunção os Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul. Isto já foi de alguma maneira conversado na reunião de Santiago e se a reunião não pudesse fazer-se nesta data, então haveria que adiá-la para o mês de outubro. E com relação ao mês de outubro, Senhor Presidente, deveríamos ver o calendário da Secretaria. Isso seria quanto às datas.

//

//

440

Em termos de documentos, Senhor Presidente, a Secretaria já os publicou alguns; os outros estão prontos para, uma vez feita a convocação, publicá-los com a sigla da reunião. Evidentemente, não temos recebido informações dos países e esses documentos saem até onde temos recebido a informação.

Por outro lado, através de nossa participação em reuniões ou de nossos vínculos com a Junta do Acordo de Cartagena, com a Secretaria da Mesa, obtemos informação para poder fazer os documentos de trabalho.

Então, nesse sentido, salvo que o Comitê pedisse outro documento, a Secretaria tem os documentos prontos para convocar a reunião.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Parece-nos que estamos convocando uma reunião com um mês de antecipação, que é suficiente como para que se possa realizar a reunião cabalmente, salvo que em duas semanas a Secretaria manifestasse que há dificuldades, bom, nesse caso, o reconsideraríamos. Mas eu creio que neste momento deveríamos convocar sobre essa data, sem prejuízo de que se a Bolívia tem dificuldades particulares estaríamos dispostos a atender uma situação de um país, com dificuldades para concorrer. Mas não creio conveniente, por outro motivo, adiar a reunião deste Conselho porque praticamente estamos adiando sine die.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, também coincidimos com a apreciação da Representação do Uruguai. Queremos manifestar que, segundo nosso entender, a Secretaria, o Comitê ou os países estariam comprometidos no mês de outubro a realizar reuniões importantes como a Conferência de Avaliação e Convergência dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e também a Conferência de Avaliação dos países-membros da Associação, pelo qual cremos que o mês de outubro estaria muito carregado de atividades. Simplesmente para manifestar esse aspecto e em todo caso se há algum mérito especial que justifique não termos inconveniente de considerar qualquer data que se possa propor. Não obstante, adiantamos que poderiam ser de interesse os temas propostos na agenda e se merecem seu tratamento, apoiaríamos nesta oportunidade a data proposta.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, no mesmo sentido do Uruguai. Conversamos com nosso pessoal em transporte e tem outros compromissos em datas posteriores.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, nossa sugestão estava baseada nos dois pontos e nos setores que abrangem, mas não havendo um consenso sobre a postergação, não fazemos questão.

PRESIDENTE. Havendo-se esgotado a discussão se coloca em votação o projeto de acordo anexo à Proposta 98.

Os que estiverem de acordo sirvam-se manifestar-se, por favor.

Vota-se: Nove votos.

//

Negativa: Zero voto.

Abstenção: Duas.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte

"ACORDO 120

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 21 (V), 22 (V) e 25 (V) do Conselho de Ministros da Associação;

A Resolução 57 do Comitê, pela qual se cria o Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio; e

A Proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 98,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho de Transporte para a Facilitação do Comércio para que realize sua segunda reunião na sede da Associação de 22 a 24 de agosto de 1990.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Relatório da Secretaria-Geral sobre o estado em que se encontram os acordos e as recomendações do Conselho em sua primeira reunião.
2. Avaliação e reajustamento do Programa de Ação a médio prazo para a facilitação do transporte e do comércio internacional. Recomendações para o período 1990-1991.
3. Avaliação do funcionamento nos países-membros dos organismos nacionais de facilitação previstos na Resolução 57 do Comitê de Representantes. Pautas para seu melhor funcionamento e coordenação.
4. Negociação de acordos de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro.
5. Esforços privados que vêm sendo feitos na região tais como o Sistema Integrado de Transporte para a América Latina - SITAL.
6. Outros assuntos."

//

//

8. Reunião de peritos governamentais na área de consultoria e engenharia (ALADI/SEC/Proposta 99).

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, a Proposta 99 reflete o resultado de trabalhos prévios aprovados pelo Comitê no âmbito das Resoluções 100 e 109. Também, Senhor Presidente, desde a Conferência Econômica Latino-Americana de Quito, em 1984, a própria Rodada Regional de Negociações da Associação, onde o tema foi considerado, a Declaração do Uruguai, dos países do Grupo do Rio e a última Reunião do Conselho de Ministros da Associação, através da Resolução 27, tem sido manifestada a conveniência de estabelecer condições preferenciais para a participação das empresas consultoras da região nos projetos encarados em nível de cada país no âmbito regional.

Conforme a Resolução 100, Senhor Presidente, tinha-se proposto fazer um estudo e formular uma proposta de anteprojeto de acordo que pudesse resumir estas considerações, ou seja, estabelecer condições para melhorar a participação das empresas consultoras da região.

A Secretaria, Senhor Presidente, no projeto de cooperação com o PNUD, encomendou o estudo a um especialista da região. O estudo foi publicado como Estudo 60 e nele se apresenta para consideração dos países um anteprojeto de acordo.

Este anteprojeto de acordo, Senhor Presidente, reflete, a juízo do consultor e da contribuição que a Secretaria também pode dar, as possibilidades que se estariam dando para que aqueles países que estivessem interessados em prosseguir as negociações orientadas a subscrever um acordo preferencial na matéria partam da base dos elementos de juízo que aqui estamos apresentando.

Senhor Presidente, na proposta da Secretaria mencionávamos que é conveniente que nesta reunião de peritos, embora seja proposta a convocação aberta pelo Comitê, participem os delegados daqueles países que estejam interessados em subscrever um acordo deste tipo.

Não vamos analisar, na reunião, as condições ou a situação da consultoria na região nem vamos analisar as condições ou possibilidades de estabelecer uma política comum entre os países. Recolhendo as expressões das mais altas autoridades políticas e os mandatos específicos que nos fizemos através do programa de trabalhos da Associação, apresentamos no Estudo 60 os elementos de juízo resumidos sobre esta atividade na região e um anteprojeto de acordo que é somente uma base para que aqueles países interessados em negociar um acordo deste tipo possam iniciar suas discussões.

Cabe manifestar também, Senhor Presidente, que neste trabalho tivemos uma participação voluntária e ativa da Federação Latino-Americana de Associações de Empresas Consultoras nas quais estão agrupadas associações dos onze países-membros da Instituição. Isto foi feito com a finalidade de que de alguma maneira mesmo a proposta inicial, mesmo o anteprojeto inicial, recolha as aspirações e as possibilidades das diferentes associações e empresas dos países de ver, se o acordo prosperasse, refletidos seus direitos e aspirações.

//

//

Em uma reunião da FELAC apresentou-se um rascunho, um esboço deste trabalho e não quero dizer que foi acordado, mas foi recebido com satisfação, com uma expressão que refletia a vontade das associações-membros nas quais se poderia concretizar um acordo deste tipo entre os países da Associação.

Finalmente, Senhor Presidente, caberia salientar que neste acordo estamos vendo a forma de que pudesse constituir um primeiro passo para que os organismos internacionais de financiamento, o BID, o Banco Mundial e outros pudessem reconhecer uma preferência às empresas consultoras da região nos projetos financiados por estas organizações.

Tanto o perito que elaborou o trabalho como as consultas feitas com as associações de empresas consultoras consideram que se um instrumento desta natureza chegasse a concertar-se e a subscrever-se, poderia ser um elemento muito positivo para, no futuro, conseguir o reconhecimento das preferências que os países se outorguem no âmbito dos projetos de investimento financiados por estas organizações internacionais.

Esse é o objetivo da proposta, Senhor Presidente, e da convocação que estamos propondo para os dias 30 e 31 de agosto.

PRESIDENTE. Submeto a consideração.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Para nossa Representação este tema é muito importante, tal como foi reconhecido, entre outros elementos, pelos Presidentes do Grupo do Rio. Além disso, consideramos muito acertados o enfoque que a Secretaria tem dado ao tratamento do tema, os elementos levados em conta e os diferentes passos que foram seguidos. Portanto, estamos de acordo com esta convocação que apresenta uma proposta concreta a esse grupo de peritos governamentais, o que vai facilitar enormemente seus trabalhos. Creio que vai se obter um resultado de muita utilidade e, sobretudo, vai ficar aberto à aqueles países que queiram participar do mesmo. Portanto, damos nosso expresso apoio a esta convocação.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Meu país também considera esta iniciativa de grande importância para a nova fase do processo de integração e consideramos que é um exemplo concreto e muito objetivo da entrada de nossa Associação na área de serviços, que é uma área que provavelmente ocupará muitos dos próximos projetos de integração regional.

Minha Representação também apóia, portanto, esta convocação e espera que do trabalho dos peritos governamentais possa resultar um projeto de acordo ao que sejam congregados os países já interessados em um futuro próximo.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, pelas mesmas razões da Argentina, apoiamos esta convocação.

PRESIDENTE. Se não houver nenhuma outra observação, submete-se a votação o projeto de acordo que figura na Proposta 99.

//

//

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa sirvam-se indicá-lo.

Vota-se: Nove votos.

Duas abstenções.

Portanto, APROVA-SE o seguinte

"ACORDO 121

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 56, que regulamenta o artigo 14 do Tratado de Montevideú 1980;

A Resolução 109, que aprova o Orçamento por programas da Associação para 1990; e

A Proposta 99 da Secretaria-Geral,

ACORDA:

Convocar uma reunião de peritos governamentais na área de consultoria e engenharia, que se realizará na sede da Associação nos dias 30 e 31 de agosto de 1990, com a finalidade de analisar o anteprojeto contido no documento ALADI/SEC/Estudo 60 e estabelecer as recomendações correspondentes."

9. Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes sobre a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar modalidades da Rodada de Negociações (ALADI/CR/dt 71).

SECRETARIA (Mario Vacchino). No documento ALADI/CR/dt 71, de 29 de junho de 1990, é elevado o relatório do grupo de trabalho constituído para considerar a convocação de Representantes Governamentais de Alto Nível para fixar as modalidades operacionais da Rodada de Negociações.

O grupo de trabalho reuniu-se com a participação de todos os países-membros nos dias 4, 7 e 29 de junho e decidiu apresentar a este Comitê o documento que contém o enfoque metodológico sobre a convocação da reunião de Representantes.

A esse respeito, partiu-se de alguns supostos. Em primeiro lugar, a Rodada de Negociações tem alguns aspectos, algumas modalidades de grande complexidade, por várias razões. Em primeiro lugar, porque em abril de 1986, na própria ALADI abriu-se uma Rodada de Negociações, cujo encerramento tam pouco está muito preciso se foi verificado ou não. Segundo, pela quantidade de temas abrangidos. Assim surge expressamente da Resolução do Conselho de Ministros. E, terceiro, porque é uma atividade habitual da Associação e da

//

sp

//

440

Secretaria realizar negociações entre os países-membros, tanto em nível governamental quanto em nível das representações privadas.

Como consequência destas complexidades, o grupo considerou necessário estabelecer algumas pautas e submeter essas pautas -e isso é o que está sugerindo ao Comitê de Representantes- à opinião dos países-membros, sobre os seguintes aspectos: em primeiro lugar, é necessário respeitar os temas incluídos na Resolução 22, no artigo nono, mas não poderiam ser incluídos alguns outros. Estão os de comércio, complementação produtiva, cooperação tecnológica, cooperação financeira e transporte.

Ao mesmo tempo, logicamente, se se convocasse esta reunião, esta Rodada de Negociações, seria uma ocasião para debater e para estabelecer critérios e acordos que pudessem facilitar o cumprimento de resoluções prévias do próprio Conselho de Ministros.

Em segundo lugar, considerou-se imprescindível requerer opinião dos países-membros sobre o conteúdo específico da Rodada de Negociações, sobre os temas concretos e prioritários que teriam interesse em desenvolver na Rodada. Aqui se sugere, nesse sentido, que seria conveniente que os países-membros lhe comunicassem estes temas antes da reunião de Representantes Governamentais.

O grupo também submete algumas sugestões a respeito da necessidade ou da conveniência de usar os dispositivos vigentes na Associação para evitar duplicidade de esforços. Nesse sentido existem grupos e órgãos auxiliares que poderiam estar a disposição da Rodada.

Em terceiro lugar, reafirmar que a participação do setor empresarial nas atividades da Rodada seja canalizada através do Conselho Assessor Empresarial.

Por último, colocou-se especial ênfase em considerar a possível realização da Rodada de Negociações como um processo negociador e, como tal, deve ter um começo e um final; ou seja, deve ter datas limite entre as quais desenvolver-se.

Em definitivo, estamos frente a um tema sumamente complexo, a respeito do qual, para poder apresentar à Reunião de Representantes Governamentais umas propostas mais ou menos substantivas, necessitamos, sem dúvida, conhecer a opinião prévia dos países-membros. Portanto, isso é o sugerido pelo grupo de trabalho ao Comitê.

PRESIDENTE. Está em consideração o relatório da Secretaria-Geral desse grupo de trabalho.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Somente gostaria de comunicar ao Comitê que este documento já foi transmitido às autoridades brasileiras conforme acordado na reunião do grupo de trabalho e está sendo examinado com muito cuidado para que possam ser apresentados os temas que constituirão a substância das negociações dessa Rodada.

PRESIDENTE. De momento, creio que o Comitê toma nota do relatório e está entendido de que voltaremos ao assunto no momento em que as delegações tenham instruções para tratar o assunto.

//

//

443

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, sim, seria possível sugerir nesse sentido que fixássemos um prazo prudente para retomar o tema e pedir informação.

PRESIDENTE. Como essa Rodada de Negociações depende da vontade política dos países, não fixaremos prazos sem saber da disposição política dos países. Uma rodada desse tipo tem, como foi manifestado pela Secretaria, muitas implicações e somente teria sentido se realmente houvesse uma completa adesão por parte dos países. Talvez, por isso, sendo mais pragmática, melhor não fixar prazo nenhum, porque não fixando prazos não forçariamos nenhuma resposta. No momento em que os países estejam interessados e motivados para fazer essa rodada já estará dado o âmbito metodológico e caberia apenas aos países sugerir as áreas, os temas substantivos, que deveriam ser tratados.

Se o Comitê estiver de acordo, atuaríamos nesse sentido. Não fixariamos prazo nenhum e caberia aos países a iniciativa de pedir a convocação dessa rodada e informar os temas que desejem tratar.

Passamos ao último ponto da agenda.

10. Outros assuntos.

- Aniversário da ALADI.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria comentar aos Senhores Representantes algo sobre o seminário e a cerimônia comemorativa dos dez anos da ALADI. Temos já um programa tentativo que não gostaria ainda de distribuí-lo até não contar com a confirmação de alguns comentaristas e expositores e isso será feito posteriormente.

Mas, devo comentar-lhes, como já tinha dito, que o Senhor Presidente da República, Doutor Luis Alberto Lacalle, aceitou assistir à cerimônia comemorativa. Igualmente estarão presentes o Subsecretário das Relações Exteriores, Senhor Mezzera, quem também aceitou participar, o Senhor Ministro não estará presente porque não estará no país, estará na Suécia, na Finlândia, nessa época. Estamos enviando convites também aos Ministros de Economia, de Agricultura e de Indústrias e Obras. Somente a estes Ministros.

Foi confirmada já a presença das seguintes pessoas: do Senhor Secretário-Geral da OEA, Baena Soares; do Presidente do BID, Doutor Enrique Iglésias, do Representante junto à América Latina do PNUD, do Doutor Augusto Aninat, da Chancelaria chilena; de Gert Rosenthal, da CEPAL, da Ministra de Economia do Brasil, Doutora Zélia Cardoso, do Presidente do Instituto Paraguai para a América Latina, Doutor Guillermo Caballero Vargas, e tam**be**m do Diretor do INTAL, Doutor Eduardo Zalduendo. Estamos penderes da confirmação de um expositor do SELA e, eventualmente, de um Expositor da CEPAL. Confirmou também sua participação o Doutor Gustavo Magariños. De maneira que temos assegurada a presença de muitas prestigiosas e distintas personalidades. Tinha esquecido involuntariamente, o Senhor Secretário das Ciências e Tecnologia de São Paulo, Brasil, Luis Gonzaga Beluso.

//

Realmente temos uma lista de pessoas muito importantes que realizarão a celebração dos dez anos da ALADI.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Secretário, como temos mais de um seminário, o Senhor está se referindo ao do dias 13 e 14 de agosto?

SECRETARIO-GERAL. Sim, 13 e 14. Dia 12 é domingo, que é a verdadeira data.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, para o seminário dos dias 13 e 14 de agosto a Secretaria tinha ficado em reestruturar a apresentação dos temas porque Augusto Aninat, da Chancelaria chilena, perguntou-me qual seria o tema a tratarse, em definitivo. Lembra o Senhor que tínhamos acordado um processo de reestruturação do seminário, incluindo a Iniciativa Bush, novos fatos que inclusive não haviam aparecido quando foi preparada a agenda primitiva, com o objetivo de informar aos relatores o tema concreto que deverão comentar.

SECRETARIO-GERAL. Como já lhes manifestei, temos um programa tentativo que obviamente não haveria inconveniente em entregar informalmente aos Senhores, mas com a condição de que certamente terá modificações, sobretudo de acordo com as pessoas que nos vão confirmando sua presença.

O programa está assim: dia 13 de agosto temos às onze horas da manhã a cerimônia comemorativa. Esse é o fato mais importante, onde haverá declarações curtas, de quatro minutos das seguintes pessoas: do Senhor Presidente do Comitê, Rubens Barbosa, do Contador Enrique Iglesias, do Senhor Bae na Soares, do Senhor Augusto Ramirez, do Embaixador Jorge Luis Ordóñez. Essas pessoas farão, cada uma, uma intervenção, uma declaração. E, finalmente, a intervenção do Senhor Presidente da República, que obviamente não tem limite e que supomos que será de dez minutos, um quarto de hora, o que ele estimar conveniente. Depois haverá um brinde e pela tarde teremos, a partir das três horas, tres temas: "A América Latina no novo contexto mundial"; esse é o tema que abrange todos os seguintes três temas: "A Europa de 92", que ficaria a cargo do Diretor do INTAL, a "Situação e perspectivas da América Latina no Comércio Internacional" por um expositor da CEPAL, e a "Rodada Uruguai do GATT", a cargo de um expositor do SELA. Estas três intervenções teriam três comentaristas: o Doutor Augusto Aninat, o Doutor Luis Gonzaga Beluso, e teríamos ao Doutor Juan Carlos Schiaretta, mas já confirmou que não assistirá.

Depois, terça-feira 14, teremos às 10.00 horas, o tema "Iniciativa para as Américas", "Um novo fundo de investimentos" a cargo do Contador Enrique Iglesias. Há um intervalo e às 11.00 horas o tema: "Trinta anos da integração na América Latina: exame crítico", pelo Senhor Gert Rosenthal, da CEPAL. Pela tarde, às 15.00 horas, "A ALADI nos anos 90. Desafios", pelo Secretário-Geral, e às 16.30 o encerramento feito pelo Ministro da Economia do Brasil, Senhor Zélia Cardoso. Esse é o programa que certamente terá modificações, precisamente em atenção aos participantes de nosso seminário.

//

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Perdão, Senhor Secretário-Geral, quem não poderá assistir é o Embaixador Carignano, Subsecretário de Assuntos Latino-Americanos. E ao Doutor Schiarettili não pude localizá-lo porque na semana passada esteve no Chile. Telefonarei agora, mas espero que ele possa vir. A negativa não é de Schiarettili, mas de Carignano. De maneira que tentarei fazer-lhe chegar a resposta.

SECRETARIO-GERAL. Muito bem, muito obrigado.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Queria consultar a Secretaria ou pedir uma informação sobre que procedimento foi adotado para fazer estes convites, se foi de caráter pessoal ou por que meio foram implementados os convites às Representações. Como não tenho conhecimento da maneira como se procedeu para fazer os convites, estaria interessado em conhecê-lo para poder informar que caso fôssemos consultados pela Capital.

SECRETARIO-GERAL. Quando planejamos, quando apresentamos a idéia de realizar este Seminário aqui, no Comitê, pedimos aos Senhores Representantes que nos sugerissem pessoas que poderiam vir de graça; esse é um dos problemas que temos. Então, realmente todas estas pessoas que virão o fazem com muita boa vontade, pagando todas as despesas.

Então, algumas Representações me forneceram algumas idéias. Obviamente, por prudência não insisti em que me indicaram alguma lista de convidados. Não obstante, durante minhas viagens, por exemplo na OEA, pude prometer o Secretário-Geral da OEA. Por exemplo, quando estive na Argentina na reunião da IRELA, falei com o Doutor Juan Carlos Schiarettili. Enfim, na medida em que mantive conversações com algumas pessoas confirmaram-me e depois o fizeram diretamente aqui à Secretaria. Realmente foi muito casual a maneira como foi conformada esta lista. Por exemplo, ao Doutor Efraín Darío Centurión o convidei pessoalmente e não temos recebido ainda a confirmação. E os Senhores observarão que quase todos os convidados são de por aqui perto, precisamente pelas dificuldades, pelos custos das passagens que haveria de países de mais longe. E por isso dirigimos nossa ação para os organismos latino-americanos, como a CEPAL, o SELA, o PNUD, o BID, que sabíamos que podiam participar pagando suas próprias despesas. De maneira que foi muito casual a forma em que foi feita a lista. Se os Senhores tivessem sugestões, estamos todavia em tempo. Hoje mesmo tramitaríamos esses convites. Por exemplo, o convite à Ministra Zélia Cardoso foi uma iniciativa do Embaixador Rubens Barbosa, a quem agradecemos imensamente, estaria em princípio confirmada; esperamos que se cumpra.

Obviamente não há nenhuma discriminação de ordem geográfica. Eu quero que os Senhores entendam a boa vontade que houve em tudo isto, e convidamos qualquer pessoa que os Senhores acreditem que esteja disposta a vir pagando suas despesas.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Devido a que neste Seminário estarão presentes o Presidente da República do Uruguai, Doutor Lacalle, o Chanceler, Gros Espiell, e outras autoridades de relevância das Chancelarias dos países-membros, além dos organismos internacionais, preocupa-nos esta parte porque certamente nossa Chancelaria nos pedirá uma informação.

Nesse caso, permito-me sugerir, pela Representação do Paraguai, que o convite seja enviado e que nesse convite seja determinado que a participação daquelas pessoas que venham através das Representações das Capitais seja por conta de cada país ou que cada um pague suas despesas. Creio que isso evitaria qualquer mal-entendido.

PRESIDENTE. A idéia do Seminário era uma organização da Secretaria. Nós, como países, estaríamos comemorando o aniversário do Tratado e eu acompanhei a gestação, a iniciativa do Seminário e não houve a idéia de fazer uma coisa formal dos convites aos Chanceleres. Está o Presidente da República do país sede, está o Chanceler interino do país sede. Evidentemente, cada uma das Representações informará a idéia a seus Governos e se houver interesse de participação nas solenidades comemorativas, não há problemas. Mas creio que faria um pouco formal a idéia, que realmente era de comemoração no local, na sede da Associação, por parte das autoridades principais do país, desse evento. E, sobretudo, levando em consideração essa escassez de recursos realmente pela que passa a Secretaria, o objetivo foi convidar pessoas que realmente não representassem nenhum custo para a Associação.

Agora, evidentemente a Secretaria não necessita convidar as Representações para que elas informem e, havendo interesse nas Capitais da presença de autoridades representativas, importantes, de alto nível, evidentemente que seriam muito bem recebidas. Mas, de qualquer maneira, o Comitê decidirá si quer que haja um convite formal a nossos Chanceleres, far-se-á. Mas creio que não seria a melhor situação porque colocaria um compromisso que não esteja previsto e que é uma comemoração interna. E apenas aproveitando o fato de estar em Montevideu estarão presentes as autoridades máximas do país anfitrião.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Em parte quero apoiar, como Representante da Bolívia, o manifestado pela Representação do Paraguai.

Desejaria esclarecer, basicamente, que quando foi proposto este Seminário a Secretaria-Geral fez conhecer a intenção de que pessoas, basicamente organismos internacionais, dissessem suas palavras sobre temas específicos nesta Reunião. Mas eu não lembro e não levei em conta, talvez, o fato de que devêssemos consultar se em nossos países haveria pessoas dispostas a participar deste Seminário. E por isso que não nos dirigimos à Secretaria-Geral, mesmo tendo interesse em que alguém de nosso país pudesse participar sobre um tema específico; não ser o expositor principal, mas participar em debates ou na exposição de alguma parte específica dos temas. Por isso não nos dirigimos à Secretaria-Geral.

Talvez tenhamos pensado que deixávamos um pouco à iniciativa da Secretaria que fizesse um pouco mais equilibrada a participação de pessoas de cada país, ou seja, que os onze países estejam um pouco representados. Não creio que os onze países, por mais longe que estejamos da sede, não estejamos em condições de atender as despesas de estada e de transporte, seja de um Ministro, de um Subsecretário ou de algum entendido em assuntos de integração ou em relação com os temas tratados no Seminário.

Particularmente quero fazer constar que nosso país achou que os convites seriam limitados somente a estas pessoas praticamente de organismos,

//

//

como fez conhecer a Secretaria, que não correspondia de que fizéssemos gestão quanto à participação de personalidades de nossos países.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, entendemos que a organização é privativa da Secretaria. Mas a Secretaria teve a gentileza de perguntar-nos se tínhamos sugestões para formular. Tenho uma modesta sugestão que fazer a respeito da "Análise da Europa 1992". Acabamos de receber a Comunidade Econômica Européia como Observador. Estive lendo o plano semestral que se propõe o novo Presidente da Comissão das Comunidades e figura como prioridade o estudo de um convênio com a ALADI, como prioridade para o próximo semestre da Presidência italiana da Comissão. Seria interessante que o tema "Europa de 92" fosse analisado por um membro da Comissão das Comunidades. Ele não terá problemas para pagar-se a viagem. Aceitamo-lo como Observador e seria um pouco pretencioso de nossa parte que analisássemos a "Europa 1992". Não no caso da Iniciativa Bush, porque Enrique Iglesias esteve presente na Iniciativa Bush, foi convidado especialmente pelo Presidente Bush àquela famosa reunião de 27 de junho. Mas no caso europeu seria próprio que fosse analisado por um europeu. Que vamos explicar nós da "Europa 1992"?

Recolhendo essa boa vontade que tem a Comunidade com a ALADI, considero oportuno propor esta sugestão.

PRESIDENTE. Não, a idéia do item não é ouvir aqui uma exposição do que ocorre na "Europa de 92". A idéia, tenho a impressão de que a Secretaria assim transmitiu, creio que à CEPAL, era que se fizesse um exame do impacto das conseqüências para a América Latina da Europa 92. Não teria sentido, nós aqui na ALADI, na minha opinião, discutir "Europa 92", unificação, livre trânsito de capital, de pessoas, isso é outra A idéia era discutir as conseqüências para a América Latina da unificação do mercado europeu. Essa é a idéia.

Agora, talvez se possa pedir a presença de alguém da Comunidade, mas não para que eles façam propaganda da "Europa 92" aqui, mas para debater os efeitos comerciais da unificação da Europa sobre a América Latina. A propaganda acho que não é o caso na comemoração do Tratado de Montevideu.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, sobre isto a Secretaria esteve fazendo gestões com a Comunidade Européia para contar com um funcionário de alto nível da Comunidade. Mas as ações foram infrutuosas. Talvez o Doutor Jorge Cañete, que esteve trabalhando nisso, possa ampliar um pouco esta informação.

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, tínhamos feito uma consulta formal através do Presidente do IRELA, que é o Instituto de relações europeu-latinoamericanas, que estava trabalhando muito estreitamente com as Comunidades Européias.

A resposta que tivemos foi que a data em que faremos aqui o Seminário é uma data que coincide com as férias européias. Manifestou-nos em forma terminante que era impossível contar com algum representante das

Comunidades para vir fazer os comentários que tínhamos sugerido. E ratificou isso novamente quando estivemos no Seminário das Comunidades Europeias organizado pela IRELA em Buenos Aires.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, muito brevemente. Creio que os Representantes do Paraguai e da Bolívia têm razão. Em uma reunião anterior do Comitê a Secretaria teve a gentileza de apresentar-nos a agenda, e algumas delegações, concretamente no caso da Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos para as Américas, demos algumas contribuições para melhorá-la e para atualizá-la. E o critério original de nossa delegação era que se tratava de um Seminário comemorativo em nível não governamental. Na medida em que assistissem dois, um ou três funcionários do Governo eu não digo que deva fazer-se um convite formal, mas apresenta-se a algumas Representações, como por exemplo à minha, o dever de informar. E nesse sentido solicitaria que a Secretaria, mais do que um convite, fizesse uma nota comunicando a realização desse Seminário e anexando o programa e os participantes porque eu gostaria de informar oficialmente a nossa Chancelaria. Não creio que venha ninguém ou talvez este tema possa ser da maior relevância, mas que o momento não seja oportuno. Mas desejaria informar a nossa capital e preferentemente gostaria de fazê-lo hoje.

PRESIDENTE. No tocante -falando pelo Brasil- à vinda da Ministro, se isso causa qualquer problema, imediatamente cancelaríamos a vinda dela; não há maior problema em cancelar sua vinda.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, sobre o tema não vamos criar dificuldades para o desenvolvimento da Secretaria nem colocar obstáculos para a realização deste Seminário. Creio que entendemos que será muito importante. Além disso, a data é muito significativa. Creio que pode obviar-se, no nosso caso, concretamente, o Paraguai e a Bolívia, e creio que também Peru entende assim, que se envie o convite indicando o programa e as limitações que tem a Secretaria para subvencionar as despesas. E já ficará a critério das autoridades neste caso a designação das pessoas que em sua representação ou em seu momento assistirão a este Seminário. Creio que é isso o que corresponde. Nós valoramos a opinião da Presidência quanto a este ponto e consideramos muito pertinente que ele, como Chefe da delegação do Brasil, fale manifestando uma posição de seu país.

PRESIDENTE. Bom, creio que não há nenhum inconveniente por parte da Secretaria em atender a solicitação e comunicar formalmente a realização do Seminário com a indicação tentativa das pessoas que já foram contatadas e indicando, inclusive, as que aceitaram a participação. E se algum país tivesse alguma sugestão será acolhida pela Secretaria. Não há impedimento algum, nenhuma intenção em fazer de outra maneira.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, fazemos nossas as palavras da Representação do Paraguai, também as do Peru, e creio que não há lugar para que, digamos, tratemos de desfazer o que foi feito. Nós, particularmente, temos muito prazer em que a Ministro esteja aqui e que o Presidente Collor, encabeçando a delegação do Brasil, participe também. Temos muito prazer.

//

400

Somente fazíamos uma referência anterior à forma como se fez neste momento. Creio que tudo está excelentemente organizado, o propósito, tudo isso, e todos devemos estar orientados a que isto seja um êxito. Salientamos o esforço, a intenção da Secretaria-Geral, mas simplesmente fazíamos constar uma coisa que, bom, não vale a pena, creio, voltar ao mesmo e uma nota serve em todo momento e para todos com a finalidade de comunicar oficialmente a nossas capitais e reforçaremos em um caso para salientar o mesmo ato ao qual damos uma transcendental importância, incitar um pouco nossas autoridades também a sua presença, que em todo caso será bem-vinda.

SECRETARIO-GERAL. Eu quero de qualquer forma conste que deste Seminário falamos há muito tempo; que apenas fizemos, nesta semana, um programa; que, no caso do Paraguai, pessoalmente convidei o Doutor Efraín Darío Centurión, quem me manifestou muito interesse em assistir; não obstante, não temos recebido ainda uma confirmação. Na minha viagem à Bolívia, em todas as oportunidades que tive, falei da comemoração dos dez anos da ALADI. E, obviamente, que era para mim muito difícil comprometer alguém com os problemas de custos. Mas acreditamos que estamos muito perto de quinze dias ou um pouco mais dessa cerimônia comemorativa e creio que não há nenhum problema em que sejam convidadas as pessoas que os Senhores considerem pertinente convidar. Esta tarde lhes farei chegar o programa tentativo, muito tentativo, e uma lista de pessoas que já confirmaram sua assistência, com a finalidade de que os Senhores nos manifestem a quem devemos nos dirigir diretamente ou através das Embaixadas.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Há acordo em Sala; a situação está clara, pelo qual será muito breve.

Somente me felicito da presença da Ministro da Economia, que indubitavelmente vai prestigiar o Seminário e ainda seria melhor que estivessem os onze Ministros de Economia, porque aqui o problema é lograr que venham os funcionários a este Seminário. Ou seja que, repito, alegro-me dessa presença e oxalá que com essa nota lográssemos a presença de outros funcionários do mesmo nível, o que evidentemente faria deste seminário um acontecimento sensacional.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, daremos o nome da pessoa à qual entendemos que deveria ser enviada a comunicação. E, nesse sentido, creio que estamos solucionando todas as dificuldades que eventualmente poderiam dar-se nisto.

PRESIDENTE. A Comunicação será feita às Representações; será comunicada pela Secretaria às Representações. As Representações farão o uso que quiserem da nota.

Está terminada a sessão.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Desculpe, Senhor Presidente.

E uma decisão da Presidência ou do Comitê?

PRESIDENTE. E uma decisão da Presidência.

sp

//

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Não obstante, desejaria estabelecer que somos da opinião de que a comunicação seja feita às autoridades que cada Representação manifeste.

PRESIDENTE. A Presidência entendeu que a proposta feita aqui pelo Peru, pela Bolívia e também inicialmente pelo Paraguai, era que fosse comunicado oficialmente pela Secretaria-Geral às Representações a realização do Seminário. Isso é o que será feito. Foi atendida a solicitação -a Presidência entendeu- de três Representações, porque é uma comunicação oficial da Secretaria às Representações de que está se realizando em tal data, com tal programa e com a presença já confirmada de algumas autoridades e tentativa de outras autoridades.

Salvo que o Comitê decidisse de outra maneira, a Secretaria procederia dessa forma.

Assim será feito.

Encerra-se a sessão.